



CONGRESSO NACIONAL

OFÍCIO "S" Nº 84 DE 2015

(OFÍCIO Nº 1.225 DE 2015, NA ORIGEM)

Encaminha, em cumprimento à Lei nº 7.827/89, art.20, § 4º, Relatório de Atividades e Resultados do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO, referente ao Exercício de 2014.

ROL DE DOCUMENTOS:

- Ofício nº 1.225/2015-FCO
- Resolução Condel/Sudeco nº 036/2015
- Relatório



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE**

SBN, Quadra 1, Bloco F, Edifício Palácio da Agricultura, 20º andar
CEP 70.040-908 – Brasília (DF) – Fone: (61) 3251-8636

Ofício n.º 1225/2015-FCO

Brasília (DF), 21 de agosto de 2015.

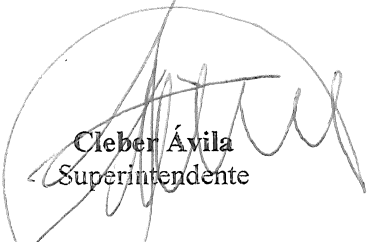
A Sua Excelência o Excelentíssimo Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Congresso Nacional
Palácio do Congresso Nacional
Praça dos Três Poderes
70.160-900 Brasília (DF)

Assunto: **Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)**
▪ Relatório de Gestão do FCO referente ao exercício de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

1. Com os nossos cordiais cumprimentos, fazemos referência aos §§ 4º e 5º do art. 20 da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, que dispõem sobre a fiscalização e o controle dos relatórios do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) pelas comissões que tratam da questão das desigualdades inter-regionais de desenvolvimento na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, bem como pela Comissão Mista permanente de que trata o § 1º do art. 166 da Constituição Federal.
2. A propósito, encaminhamos a Vossa Excelência três CD's contendo o relatório do Banco do Brasil S.A. sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos com as aplicações dos recursos do FCO no exercício de 2014, as Demonstrações Contábeis de 31.12.2014 devidamente auditadas, o Parecer-Conjunto n.º 31/2015-SFRI/SUDECO, de 22.07.2015, do Ministério da Integração Nacional, e a Resolução Condel/Sudeco n.º 036/2015, de 29.07.2015, publicada no DOU de 31.07.2015, Seção 1, p. 24.
3. Informamos que o referido Relatório foi aprovado *ad referendum* do Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste, conforme Resolução Condel/Sudeco n.º 036/2015, de 29.07.2015, publicada no DOU de 31.07.2015, Seção 1, p. 24.

Respeitosamente,


Cleber Ávila
Superintendente



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
PRESIDÊNCIA DO CONDEL/SUDECO**

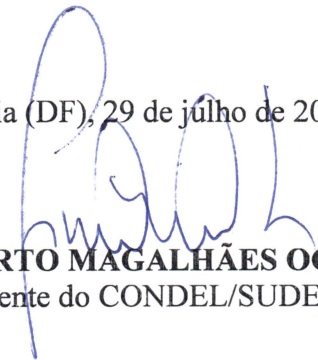
RESOLUÇÃO N.º 036/2015, de 29 de julho de 2015

RELATÓRIO DE GESTÃO DO FCO
Exercício de 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE (CONDEL/SUDECO), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, § 2º, da Lei Complementar n.º 129, de 8 de janeiro de 2009, e o art. 9º, inciso XVII e parágrafo único, do Regimento Interno, torna público que, em cumprimento ao estabelecido nos arts. 14, inciso III, e 20, § 5º, da Lei n.º 7.827, de 27 de setembro de 1989, no art. 10, § 1º, incisos II e III, e § 2º, da Lei Complementar n.º 129, de 8 de janeiro de 2009, e no art. 8º, inciso XII, alíneas “c” e “d”, do Regimento Interno, e considerando, ainda, a urgência e relevância do assunto, resolve comunicar apreciação em ato “*ad referendum*” do Conselho, o Relatório de Gestão do FCO formulado pelo Banco do Brasil S.A., relativo ao exercício de 2014, acompanhado do Parecer Conjunto n.º 31/2015/SFRI/SUDECO/MI de 22/07/2015, recomendando ao Banco do Brasil S.A.:

- I. Estabelecer planejamento, metas e indutores de comportamento para incrementar a quantidade de operações formalizadas e as contratações em municípios de tipologia “estagnada” e “dinâmica”.
2. É parte integrante desta Resolução o Parecer Conjunto N.º 31/2015/SFRI/SUDECO/MI de 22/07/2015.
3. A instituição financeira terá o prazo de até 30 dias, a contar da publicação desta Resolução, para enviar à Secretaria-Executiva do Conselho plano de providências para tratamento das recomendações, conforme modelo constante no item 12 do Parecer Conjunto n.º 31/2015/SFRI/SUDECO/MI, de 22/07/2015.

Brasília (DF), 29 de julho de 2015.


GILBERTO MAGALHÃES OCCHI
Presidente do CONDEL/SUDECO



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
BANCO DO BRASIL S.A.
DIRETORIA DE GOVERNO

FCO
FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014

Brasília (DF) – 2015



Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

BANCO DO BRASIL S.A.

FCO

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014

Relatório de Gestão do exercício 2014 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU n.º 63/2010, da DN TCU n.º 134/2013, da Portaria TCU n.º 90/2014 e das orientações do órgão de controle interno constantes da Portaria CGU n.º 522/2015.

Gerência Fundos e Programas
Divisão de Administração de Fundos e Programas Federais II

Brasília (DF) – 2015



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	10
1 IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA UNIDADE JURISDICIONADA	12
1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada.....	12
1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade Jurisdicionada.....	13
2 INFORMAÇÕES SOBRE A GOVERNANÇA	15
2.1 Estrutura de Governança	15
2.2 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos.....	17
3 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.....	18
3.1 Acesso às Informações da Unidade Jurisdicionada.....	18
3.2 Medidas Relativas à Acessibilidade.....	18
4 PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS	19
4.1 Planejamento da Unidade Jurisdicionada.....	19
4.2 Programação Orçamentária e Financeira e Resultados Alcançados.....	21
4.2.1 Programa Temático e Objetivo	21
4.2.2 Ações – OFSS	21
4.3 Informações Sobre Outros Resultados da Gestão.....	22
4.3.1 Contratações no Exercício.....	24
4.3.2 Prioridades Gerais, Setoriais e Espaciais	26
4.4 Informações sobre Indicadores de Desempenho Operacional.....	38
4.4.1 Informações sobre Custos de Produtos e Serviços.....	40
5 TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	41
5.1 Demonstração da Execução da Despesa.....	41
5.1.1 Programação das Despesas.....	41
5.1.2 Realização da Despesa	43
5.2 Movimentação e os Saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	45
6 GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS.....	47
6.1 Estrutura de Pessoal da Unidade	47
7 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	48
7.1 Gestão da Tecnologia da Informação (TI).....	48
8 ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃO DE CONTROLE	49
8.1 Tratamento de Deliberações Exaradas em Acórdãos do TCU	49
8.2 Tratamento de recomendações do OCI	49
9 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	50
9.1 Conformidade Contábil	50
9.2 Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis	50
9.3 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas Previstas na Lei n.º 4.320/1964	50
9.4 Evidenciação do del-credere da Demonstração de Resultado do Exercício.....	51
9.5 Notas Explicativas Conciliatórias dos Regimes Adotados (Lei n.º 4.320/1964 e 6.404/1976).....	51
9.6 Parecer da Auditoria Independente.....	51
9.7 Operações em Adimplência e Inadimplência	52
9.8 Créditos de Liquidação Duvidosa.....	52
9.9 Prejuízos Contabilizados no Exercício	52
9.10 Recursos Ressarcidos pelos Bancos Operadores.....	53
9.11 Ações de Cobranças Judiciais Ajuizadas.....	53
10 OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO.....	55
10.1 Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ	55



Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

10.1.1	Contratações por Programa e Unidade Federativa.....	55
10.1.2	Contratações por Porte e Linha de Financiamento	55
10.1.3	Contratações nos Municípios do Nordeste Goiano.....	56
10.1.4	Contratações da Linha de Financiamento de Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços.....	57
10.1.5	Financiamentos de Custeio, Aquisição de Insumos e/ou Matéria-prima e Formação de Estoque para Vendas.....	58
10.1.6	Contratações com Beneficiários que Obtiveram Financiamentos pela Primeira Vez	59
10.1.7	Contratações com Valor Superior a R\$ 10 milhões.....	60
10.1.8	Repasse de Recursos a Outras Instituições	60
10.1.9	Reprogramação de Recursos.....	61
10.1.10	Situação da Carteira de Financiamentos	62
10.1.11	Financiamentos por Encargos Pactuados.....	63
10.1.12	Financiamentos por Risco de Crédito	64
10.1.13	Financiamentos – Vencimento	64
10.1.14	Reprogramação de Dívidas no Âmbito do FCO Empresarial.....	65
10.1.15	Prorrogação de Dívidas no Âmbito do FCO Rural.....	66
10.1.16	Patrimônio Líquido - PL	66
10.1.17	Geração de Empregos	67
10.1.18	Situação da Demanda.....	68
10.1.19	Fiscalização de Operações	70
RESULTADOS E CONCLUSÕES.....		72

1

AL q.

Q



LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

ABC – Agricultura de Baixo Carbono
BB – Banco do Brasil S.A.
BRDE – Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul
CDE – Conselhos de Desenvolvimento dos Estados e do Distrito Federal
CEDRS - Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável
CMN – Conselho Monetário Nacional
CNAE – Classificação Nacional de Atividades Econômicas
CONDEL/SUDECO – Conselho Deliberativo da Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste
CONVIR – Linha de Financiamento de Desenvolvimento de Sistema de Integração Rural
DN– Decisão Normativa
DOU – Diário Oficial da União
EI – Empreendedores Individuais
FCO – Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste
GST – Gerenciamento de Serviços Técnicos
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ILPF – Integração Lavoura-Pecuária-Floresta
INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
IPI – Imposto sobre Produtos Industrializados
LOA – Lei Orçamentária Anual
MGE – Médias e Grandes Empresas
MI – Ministério da Integração Nacional
MPE – Micro, Pequenas e Pequeno-Médias Empresas
OCI – Órgão de Controle Interno
OFSS – Fundo no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
PAC – Programa de Aceleração do Crescimento
PAPRA – Programa de Apoio à Política de Reforma Agrária
PDCO – Plano de Desenvolvimento do Centro-Oeste
PNCF – Programa Nacional de Crédito Fundiário
PPA – Plano Plurianual
PNDR – Política Nacional de Desenvolvimento Regional
PR II – Patrimônio de Referência nível II



PRD – Plano Regional de Desenvolvimento

PROCERA - Programa Especial de Crédito para Reforma Agrária

PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

PRONAF-RA – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - Reforma Agrária

RIDE – Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno

SIAF I – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

SIG – Sistema de Informações Gerenciais

SIOP – Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento

SIORG – Sistema Informações Organizacionais do Governo Federal

STN – Secretaria do Tesouro Nacional

SUDECO – Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste

TCU – Tribunal de Contas da União

UF – Unidade Federativa

UG – Unidade Gestora

UJ – Unidade Jurisdicionada

UO – Unidade Orçamentária



Lista de Tabelas, Quadros, Gráficos e Anexos

<u>Tabelas:</u>	<u>Página</u>
Tabela 1 – Contratações por Programa, Porte e UF	24
Tabela 2 – Contratações do Pronaf Demais por UF	26
Tabela 3 – Empregos gerados no âmbito do Pronaf Demais	27
Tabela 4 – Contratações Pronaf-RA.....	27
Tabela 5 – Projetos de apoio ao menor porte	27
Tabela 6 – Projetos voltados à preservação e recuperação do meio ambiente.....	30
Tabela 7 – Projetos do setor de turismo	34
Tabela 8 – Projetos que contribuem para a redução das desigualdades regionais	34
Tabela 9 – Contratações na RIDE	35
Tabela 10 – Contratações por Tipologia da PNDR e UF	36
Tabela 11 – Origem dos Recursos Previstos para 2014	42
Tabela 12 – Recursos Previstos por UF e Setor	42
Tabela 13 – Previsão de Aplicação de Recursos em 2014	42
Tabela 14 – Realização da Previsão Orçamentária	45
Tabela 15 – Evidenciação <i>del-credere</i> do exercício de 2014.....	51
Tabela 16 – Contratações por Programa e UF	55
Tabela 17 – Contratações por Porte e Linha de Financiamento.....	55
Tabela 18 – Contratações por Porte e UF	56
Tabela 19 – Contratações da Linha Comercial e de Serviços	57
Tabela 20 – Contratações da Linha Comercial e de Serviços de Saúde	58
Tabela 21 - Limites/tetos para financiamentos de Custeio, Aquisição de Insumos e/ou Matéria-Prima e Formação de Estoques para Vendas junto a empreendedores individuais, mini/micro e pequenos e pequenos-médios tomadores	58
Tabela 22 - Financiamentos para Custeio, Aquisição de Insumos e/ou Matéria-Prima e Formação de Estoque para Vendas junto a empreendedores individuais, mini, micro e pequenos e pequenos-médios tomadores.....	59
Tabela 23 – Contratações com novos beneficiários	59
Tabela 24 – Contratações com valor superior a R\$ 10 milhões.....	60
Tabela 25 – Contratações por meio de Instituições Operadoras do Repasse por Programa/Porte.....	60
Tabela 26 – Projetos que contribuem para a redução das desigualdades regionais	61
Tabela 27 – Contratações com Instituições Operadoras do Repasse por Tipologia	61
Tabela 28 – Reprogramação de Recursos	62
Tabela 29 – Saldos por programa e UF.....	62



Tabela 30 – Saldos por porte e UF	63
Tabela 31 – Saldos de Financiamentos por Encargos Pactuados.....	63
Tabela 32 – Carteira por risco	64
Tabela 33 – Saldos vincendos e vencidos por UF (por parcela)	65
Tabela 34 – Inadimplência por Risco (por parcela)	65
Tabela 35 – Saldos vencidos (Inad 90)	65
Tabela 36 – Geração de Empregos.....	67
Tabela 37 – Situação das propostas: Contratadas x Não atendidas.....	68
Tabela 38 – Situação das propostas por Programa e Porte	68
Tabela 39 – Motivo de não atendimento de demandas por UF.....	69
Tabela 40 – Motivo de não atendimento de demandas por Programa	69
Tabela 41 – Motivo de não atendimento de demandas por Porte	70
Tabela 42 – Irregularidades detectadas em fiscalização	71

Quadros:

Página

Quadro 1 – Identificação da UJ.....	12
Quadro 2 – Ações de responsabilidade da UJ – OFSS.....	21
Quadro 3 – Projetos com alto grau de geração de emprego e renda.	28
Quadro 4 – Indicadores de desempenho para o exercício 2014.....	38
Quadro 5 – Programação de despesas	41
Quadro 6 – Despesas por modalidade de contratação – Créditos Originários	43
Quadro 7 – Despesas por grupo e elemento de despesa – Créditos Originários.....	44
Quadro 8 – Restos a pagar inscritos em exercícios anteriores	46
Quadro 9 – Operações contratadas com riscos compartilhado e integral do fundo e do banco operador.....	52
Quadro 10 – Créditos de liquidação duvidosa de operações contratadas	52
Quadro 11 – Prejuízos contabilizados no exercício de 2014	52
Quadro 12 – Ressarcimentos efetuados pelo banco operador ao fundo no exercício de 2014, decorrentes de perdas em operações com risco compartilhado.....	53
Quadro 13 – Ações de cobranças ajuizadas no exercício de referência do Relatório de Gestão	53



Gráficos:

Página

Gráfico 1 – Evolução Patrimonial.....	67
---------------------------------------	----

Anexos:

Página

Anexo 1 – Avaliação dos Controles Internos.....	74
Anexo 2 – Recomendações do OCI Atendidas e Pendentes de Atendimento no Exercício.....	78
Anexo 3 – Declaração do Contador.....	84
Anexo 4 – Notas Explicativas Conciliatórias dos Regimes Adotados (Lei n.º 4.320/1964 e 6.404/1976).....	86
Anexo 5 – Parecer da Auditoria Independente sobre as Demonstrações Contábeis.....	88



INTRODUÇÃO

O Relatório de Gestão do FCO – Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste, referente ao exercício de 2014, é peça integrante do Processo de Prestação de Contas e está estruturado de acordo com a Instrução Normativa TCU n.º 63, de 01.09.2010, da Decisão Normativa TCU n.º 134, de 04.12.2013, da Portaria TCU n.º 90, de 16.04.2014 e da Portaria CGU n.º 522, de 04.03.2015.

Seguindo a estrutura definida nestes normativos, o Relatório de Gestão apresenta, dentre outros assuntos, informações orçamentárias, gerenciais, operacionais, financeiras, contábeis e estratégicas, acerca da gestão dos recursos do Fundo.

Ressalta-se que, de acordo com a DN TCU n.º 134/2013, alguns itens não se aplicam a realidade desta Unidade, conforme descrito a seguir:

Itens da norma que não se aplicam à realidade da Unidade:

- as informações solicitadas no subitem 5.2a da Parte A do Anexo II da DN TCU n.º 134/2013, correspondentes ao subitem 5.2.1 e 5.2.2 da Portaria n.º 90/2014, não foram incluídas neste relatório, pois o Fundo (UJ) não possui programas temáticos e objetivos de sua responsabilidade no PPA 2012-2015;
- as informações solicitadas no subitem 5.5. da Parte A do Anexo II da DN TCU n.º 134/2013, correspondentes ao subitem 5.5 da Portaria n.º 90/2014, não foram incluídas neste relatório, pois o Fundo não oferta nenhum tipo de produto ou serviço;
- as informações solicitadas nos subitens 7.1. e 7.3. da Parte A do Anexo II da DN TCU n.º 134/2013, não foram incluídas neste relatório, pois o Fundo não possui quadro próprio de servidores; e
- as demonstrações contábeis previstas na Lei n.º 4.320/64, bem como as respectivas notas explicativas, são dispensadas da apresentação, considerando que os registros contábeis são realizados no SIAFI (subitem 12.5. da Parte A do Anexo II da DN n.º 134/2013).

Em atenção ao subitem 6.1.2.1 do Acórdão nº 1109/2005, cabe registrar que em 2014 o Banco efetuou auditoria interna nas operações de FCO Empresarial com o objetivo de avaliar os procedimentos e controles exercidos pelas agências e gestores na operacionalização e acompanhamento da aplicação do crédito, com foco nas regras e condições estabelecidas pelo alocador de recursos. As conclusões dos auditores apontaram necessidades de melhorias por meio de constatações e recomendações registradas, que são acompanhadas em sistema próprio da Auditoria Interna do Banco. Para o exercício de 2015 a auditoria recairá sobre as operações de crédito do FCO Rural.

O Relatório de Gestão do FCO – Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste, Exercício de 2014, destaca as ações relevantes e também as dificuldades enfrentadas durante o exercício a que se refere. É, portanto, por meio dele que se pode aferir se os objetivos e metas foram alcançados.

A integração do BB com o MI, Condell/Sudeco, governos estaduais e do DF, dentre outros parceiros, tem sido de grande relevância e contribuído para a implantação de ações que objetivam a melhor divulgação do FCO em diversas reuniões e eventos, bem como para aplicação mais efetiva



dos recursos do Fundo, aderente às recomendações exaradas pelos administradores e órgãos de controle. Algumas dessas ações foram aprovadas/iniciadas em exercícios anteriores e estendidas ao exercício de 2014:

- divulgação das Linhas de Crédito do FCO em feiras, exposições e circuito de palestras;
- realização de workshop com empresas de assistência técnica rural, tendo como pauta: conceitos, formas e critérios para apresentação de propostas; formas de condução e competências de análise; modelos de propostas e check-list disponíveis no site do BB; condições de financiamento; alinhamento de conceitos e procedimentos para propostas e cartas-consultas; dentre outros;
- realização de seminários FCO Itinerante em diversas cidades, focados especialmente em empreendedores individuais, produtores rurais e empresas de mini/micro, pequeno e pequeno-médio portes;
- divulgação da Linha de Financiamento de Desenvolvimento do Turismo Regional, com vistas à implantação, ampliação e modernização de empreendimentos turísticos para a Copa do Mundo de Futebol de 2014;
- participação em grupos de trabalho e eventos realizados em conjunto com os Conselhos de Desenvolvimento dos Estados e DF – CDE;
- realização de palestras em feiras, exposições e eventos de negócios rurais e empresariais;
- intensificação da estratégia de Desenvolvimento Regional Sustentável – DRS do Banco do Brasil, que tem como objetivos principais: a geração de trabalho e renda; a inclusão dos empreendedores individuais, mini, pequenos e pequeno-médios produtores e micro, pequenas e pequeno-médias empresas nos mercados consumidores e de trabalho; e preservação e recuperação do meio ambiente;
- prestação de atendimento especializado às demandas de propostas priorizadas pelos CDE; e
- visitas a entidades de classe para disseminação de informações sobre as linhas de financiamento com recursos do FCO.

Em função da apresentação das tabelas do relatório com valores em R\$ mil, o resultado de cálculos aritméticos poderá apresentar aparentes divergências decorrentes de arredondamentos.



PARTE A – CONTEÚDO GERAL

1 IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA UNIDADE JURISDICIONADA

1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada

Quadro 1 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério da Integração Nacional			Código SIORG: 042670
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste			
Denominação abreviada: FCO			
Código SIORG: Não se aplica	Código LOA: 74914		Código SIAFI: 537003
Natureza Jurídica: Fundo		CNPJ: 03.353.358/0001-96	
Principal Atividade: Atividades de Serviços Financeiros			Código CNAE: 6499-9/99
Telefones/Fax de contato:	(061) 3493-0302	(061) 3493-0300	
Endereço eletrônico: governo@bb.com.br			
Página na Internet: http://www.bb.com.br/portalbb/page3,110,4501,11,0,1,3.bb?codigoNoticia=337&codigoMenu=668&codigoRet=927&bread=1_8			
Endereço Postal: SAUN, Quadra 05, Lote B, Torre I, Edifício Banco do Brasil, 10º andar, CEP: 70040-912 – Brasília (DF)			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Constituição Federal, art. 159, inciso I, alínea “c” - determina que a União entregará, para aplicação em programas de financiamentos ao setor produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, três por cento do produto da arrecadação dos impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados; Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, instituiu o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Lei n.º 10.177, de 12.01.2001, altera a Lei n.º 7.827/89, que instituiu o Fundo; MP n.º 2.196-3, de 24.08.2001 – regulamenta o art. 159, inciso I, alínea “c” da Constituição.			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
Programação anual de aplicação dos recursos para o Exercício 2014			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
Não se aplica	Não se aplica		
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
Não se aplica	Não se aplica		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão	
Não se aplica		Não se aplica	
Unidades Orçamentárias Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
Não se aplica	Não se aplica		



1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade Jurisdicionada

Por meio da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, que regulamentou o artigo 159, inciso I, alínea "c", da Constituição Federal de 1988, foi criado o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento econômico e social da região Centro-Oeste do Brasil, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos, em consonância com o respectivo Plano Regional de Desenvolvimento (PRD).

Os recursos do FCO são provenientes das seguintes fontes, conforme o art. 6º da Lei n.º 7.827, de 1989:

- 0,6% (seis décimos por cento) do produto da arrecadação do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza (IR) e do imposto sobre produtos industrializados (IPI);
- retornos e resultados das aplicações;
- resultado da remuneração dos recursos momentaneamente não aplicados, calculada com base em indexador oficial;
- contribuições, doações, financiamentos e recursos de outras origens, concedidos por entidades de direito público ou privado, nacionais e/ou estrangeiras; e
- dotações orçamentárias ou outros recursos previstos em lei.

Conforme art. 13 da Lei 7.827/1989, a administração do FCO é exercida conjuntamente pelo Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco), Ministério da Integração Nacional (MI) e Banco do Brasil S.A. (BB), observadas as atribuições previstas na legislação.

Ao Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, cabe:

- estabelecer, anualmente, as diretrizes, prioridades e programas de financiamento do Fundo, em consonância com o respectivo Plano Regional de Desenvolvimento;
- aprovar, anualmente, até o dia 15 de dezembro, os programas de financiamento do Fundo para o exercício seguinte, estabelecendo, entre outros parâmetros, os tetos de financiamento por mutuário;
- avaliar os resultados obtidos e determinar as medidas de ajustes necessárias ao cumprimento das diretrizes estabelecidas e à adequação das atividades de financiamento às prioridades regionais; e
- encaminhar o programa de financiamento para o exercício seguinte, a que se refere o item b), juntamente com o resultado da apreciação e o parecer aprovado pelo Colegiado, à Comissão Mista permanente de que trata o § 1º do art. 166 da Constituição Federal, para conhecimento e acompanhamento pelo Congresso Nacional.

O Ministério da Integração Nacional é responsável por:

- estabelecer as diretrizes e orientações gerais para aplicação dos recursos, de forma a compatibilizar os programas de financiamento com as orientações da política macroeconômica, das políticas setoriais e da Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR;
- repassar ao Banco do Brasil os recursos transferidos para o Fundo pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN; e
- estabelecer diretrizes para repasse de recursos do Fundo para aplicação por outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – Bacen.

O Banco do Brasil tem como atribuições:

- aplicar os recursos e implementar a política de concessão de crédito de acordo com os programas aprovados pelo Condel/Sudeco;



- b) definir normas, procedimentos e condições operacionais próprias da atividade bancária, respeitadas, dentre outras, as diretrizes constantes do programa de financiamento aprovado pelo Condrel/Sudeco;
- c) analisar as propostas em seus múltiplos aspectos, inclusive quanto à viabilidade econômica e financeira do empreendimento, mediante exame da correlação custo/benefício, e quanto à capacidade futura de reembolso do financiamento almejado, para, com base no resultado dessa análise, enquadrar as propostas nas faixas de encargos e deferir créditos;
- d) formalizar contratos de repasses de recursos para outras instituições credenciadas como agentes financeiros do Fundo;
- e) prestar contas sobre os resultados alcançados, desempenho e estado dos recursos e aplicações ao MI e ao Condrel/Sudeco; e
- f) exercer outras atividades inerentes à aplicação dos recursos, à recuperação dos créditos e a renegociação de dívidas, de acordo com as condições estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN).

No desenvolvimento das atribuições de administrador do Fundo, o BB exerce, entre outras, as seguintes atividades:

- a) controle financeiro, orçamentário e contábil do Fundo;
- b) prestação de contas ao Tribunal de Contas da União (TCU);
- c) prestação de informações gerenciais ao Condrel/Sudeco, MI, e outros órgãos públicos federais e estaduais;
- d) elaboração da programação anual de aplicação dos recursos;
- e) elaboração semestral de relatórios de atividades e resultados obtidos;
- f) publicação do balanço semestral;
- g) normatização interna das diretrizes para aplicação dos recursos;
- h) elaboração de literatura para divulgação da programação ao público interno e externo;
- i) acompanhamento e manutenção das normas operacionais;
- j) elaboração e acompanhamento das cláusulas, instruções e metodologias financeiras;
- k) registro de repasses nas contas de recursos do Fundo;
- l) enquadramento das cartas-consultas às normas do Fundo;
- m) representação do Fundo junto a órgãos de desenvolvimento estadual;
- n) manter relacionamento com entidades representativas dos segmentos produtivos e dos trabalhadores;
- o) acolhimento e análise de cartas-consultas;
- p) análise da viabilidade técnica e econômica de projetos;
- q) estudo e deferimento das operações;
- r) formalização dos contratos;
- s) acompanhamento das operações;
- t) acompanhamento e controle de operações inadimplidas;
- u) negociação para recuperação de dívidas;
- v) campanhas publicitárias para divulgação do Fundo e promoção de eventos ligados aos setores produtivos da Região.



2 INFORMAÇÕES SOBRE A GOVERNANÇA

2.1 Estrutura de Governança

No âmbito de Fundos e Programas, o Banco do Brasil atua em diferentes funções, segundo previsão legal ou relação contratual com entes governamentais alocadores de recursos. No relacionamento com Fundos e Programas Federais, o Banco pode atuar como:

a) Agente Financeiro – na aplicação de recursos financeiros de Fundos e Programas Federais segundo as determinações do Alocador dos Recursos, com a assunção do risco de crédito. A atuação como Agente Financeiro gera o registro de passivo financeiro no Banco, a necessidade de conciliação de posições e a obrigação de prestação de informações detalhadas e periódicas das aplicações realizadas, das movimentações e atualizações dos recursos no Banco; b) Agente Operador – prestando serviços ao Alocador dos Recursos por meio da contratação e condução de operações de crédito por conta e risco do Alocador de Recursos ou Fundo, do acompanhamento da execução de obras e aferição do estágio de projetos, da realização de fluxo de pagamentos ou da prestação de outros serviços específicos; c) Agente Repassador – prestando serviços de repasse de recursos a outras instituições autorizadas a operar com recursos de Fundo ou Programa Federal, realizando o controle e a prestação de contas dos valores repassados; e d) Administrador – exercendo todas as atividades de governança, orçamentárias, financeiras, contábeis e de prestação de contas aos Alocadores de Recursos, órgãos de controle e demais partes interessadas.

Os Fundos e Programas são internamente classificados em: a) Fundos de *Funding* - aqueles cujos recursos alocados se destinam à realização de operações de crédito; b) Fundos Garantidores – aqueles que objetivam assegurar o retorno dos créditos às instituições financeiras e parceiros, e c) Fundos Contábeis – aqueles constituídos por disponibilidades financeiras evidenciadas em registros contábeis destinados a amparar os saques a serem efetuados diretamente contra o caixa do Tesouro Nacional (Decreto 93.872/86, art. 71).

A estrutura de governança do Banco do Brasil utilizada para condução das atividades relacionadas aos fundos e programas em que o BB atua como Gestor, é a mesma Governança Corporativa dedicada para o Conglomerado BB, a qual se encontra alinhada aos princípios de governança corporativa do Novo Mercado¹, do qual o BB passou a integrar desde 2006. Essa forma de gestão da organização visa garantir a transparência dos atos de gestão, a equidade no tratamento das partes interessadas, a prestação de contas, o cumprimento de leis e regulamentos, além da eficácia e eficiência operacional.

Fazem parte da Governança do BB a Assembleia Geral, o Conselho de Administração, Comitê de Auditoria, Auditoria Interna e diversas diretorias/unidades segmentadas por áreas de especialidade, além de Auditoria Independente contratada para a avaliação dos demonstrativos contábeis e financeiros e a emissão de relatórios específicos.

A Diretoria de Governo (Digov), por meio de suas Gerências Executivas Fundos e Programas (Gefup) e Negócios com o Executivo Federal (Genef), é responsável pela administração de fundos cujo Banco tenha a função de administrador e a gestão do passivo, nos casos de fundos de *funding*. Em todos os casos, é responsável também pelo relacionamento institucional com os alocadores de recursos, apoiando-se nas premissas/orientações de várias áreas e subsidiárias, como Coger

¹ segundo a nomenclatura da BM&F Bovespa, o conjunto das empresas que se encontram no mais avançado nível de governança corporativa



(Unidade Contadoria), Dijur (Diretoria Jurídica), Dicoi (Diretoria de Controles Internos), Disin (Diretoria Segurança Institucional), Difin (Diretoria de Finanças) e Dimec (Diretoria Mercado de Capitais e Infraestrutura).

A integração da atuação das Diretoria e Unidades do BB proporciona sinergia de processos e especialização, contribuindo para uma gestão de qualidade, aderente às características das operações do Banco e segregada em função da responsabilidade de cada área organizacional. Entre as responsabilidades da Digov/Gefup, no gerenciamento de Recursos dos Fundos e Programas, destacam-se: gerir os recursos captados de Fundos e Programas, acompanhar o desempenho do portfólio de Fundos e Programas; o cumprimento dos mecanismos que garantam a conformidade em relação à legislação, aos regulamentos externos e as políticas e normas internas.

A Auditoria Independente, por meio de contratos firmados com o BB, tem mantido o acompanhamento permanente sobre os Fundos e Programas. Nesse sentido, são realizados trabalhos de auditoria de contas e emissão de pareceres, em atendimento às decisões normativas que regulam especificamente cada Fundo e Programa.

Cabe destacar o trabalho da Auditoria Interna do Banco, na avaliação independente dos fundos operados pelo BB e o Sistema de Controles Internos da Instituição que guarda consonância com a evolução das exigências regulatórias e está alinhado com as boas práticas de mercado, dispondo de instrumentos e procedimentos que permitem a detecção de eventuais falhas e fragilidades, bem como a adoção de medidas corretivas que possibilitam mitigar os riscos identificados.

Em observância aos arts. 70 e 71 da Constituição Federal e aos arts. 19 e 20 da Lei n.º 7.827/89 e instruções específicas, o Banco do Brasil promove:

- a) anualmente, a prestação de contas ao Tribunal de Contas da União (TCU), previamente auditada pela Secretaria Federal de Controle Interno (SFCI), vinculada à Controladoria Geral da União (CGU), Órgão da Presidência da República (PR);
- b) a remessa de relatórios à SFCI/CGU/PR sobre as operações contratadas e a situação dos recursos;
- c) a publicação semestral dos balanços, devidamente auditados por empresa de auditoria independente;
- d) a apresentação de relatório semestral circunstanciado ao MI e Condrel/Sudeco sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos.

O Fundo tem Plano Contábil próprio, criado com o objetivo de disciplinar os registros dos atos e fatos a ele inerentes. Os recursos e as aplicações são identificados em rubricas específicas do sistema contábil do Banco do Brasil.

Com a publicação da Portaria Interministerial MI/MF n.º 1C, de 15.01.2005, alterada pela Portaria Interministerial MI/MF n.º 11, de 28.12.2005, além da obrigatoriedade de elaborar a contabilidade do FCO de acordo com a Lei n.º 7.827/89 (prevê no art. 18 a adoção do sistema contábil da respectiva instituição financeira federal, ou seja, contabilidade comercial), o Banco passou a elaborar, também, a contabilidade do Fundo em conformidade com a Lei n.º 4.320/64 (dispõe sobre a contabilidade pública), utilizando o SIAFI.

Além disso, o relatório de gestão acompanhado das demonstrações contábeis, devidamente auditadas, é encaminhado pelo Condrel/Sudeco, juntamente com sua apreciação, às comissões que tratam da questão das desigualdades inter-regionais de desenvolvimento, bem como à Comissão



Mista Permanente, da Câmara dos Deputados e do Senado, para efeito de fiscalização e controle.

2.2 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos

A avaliação do sistema de controles internos encontra-se no Anexo I.



3 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

3.1 Acesso às Informações da Unidade Jurisdicionada

Em cumprimento à determinação expressa na Portaria CGU nº 262, de 30.08.2005, são divulgados no site do BB, no endereço abaixo, os Relatórios de Gestão e link da CGU para consulta as informações contidas nos processos de contas anuais:

<http://www.bb.com.br/portalbb/page100,110,4513,11,0,1,3.bb?codigoNoticia=1511&codigoMenu=668&codigoRet=951&bread=1 6 8>

3.2 Medidas Relativas à Acessibilidade

O Fundo não possui prédio próprio e se utiliza da estrutura predial do BB, que para efeito de aplicação da Lei e das Normas referentes à acessibilidade, mantém em todos os seus ambientes as especificações, critérios e parâmetros técnicos a serem observados quando do projeto, construção, instalação e adaptação de condições de acessibilidade.



4 PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS

4.1 Planejamento da Unidade Jurisdicionada

Os recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento são os principais instrumentos de financiamento da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR): parcela de recursos tributários da União são destacados para implementação de políticas de desenvolvimento regional e de redução das desigualdades inter-regionais do país.

No cumprimento de seu dever institucional, o MI elaborou, em 2007, o Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste, instrumento norteador das ações do MI, na construção de alianças e parcerias com atores públicos e privados, com vistas à implementação de políticas, programas e projetos para o desenvolvimento sustentável da Região Centro Oeste.

O Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste (2007-2020), por força do artigo 4º, inciso II da Lei Complementar n.º 129, de 08.01.2009, tem como objetivo orientar e organizar as iniciativas e ações dos governos e da sociedade, bem como preparar a região para os desafios do futuro. Neste sentido, o plano constitui referencial para negociação e implementação articulada de projetos de desenvolvimento, que envolve o governo federal, por meio de seus órgãos, ministérios, governos estaduais e diversos segmentos da sociedade centro-oestina.

Embora o Fundo não tenha nenhum programa, objetivo ou ação sob sua responsabilidade no PPA 2012-2015, o planejamento das ações da unidade está inserido no contexto dos programas e objetivos de responsabilidade do MI, como podemos verificar no Programa 2029 – Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária, Objetivo 0790 – Criar e aperfeiçoar instrumentos econômicos e financeiros com vistas à promoção do desenvolvimento regional sustentável, tendo como Meta para 2012-2015, aplicar 100% dos recursos programados no exercício e comprometer 100% das disponibilidades dos recursos programados no exercício em projeto de interesse do desenvolvimento regional.

Neste sentido, o Banco do Brasil elabora anualmente, até 30 de setembro, a proposta de aplicação dos recursos para o exercício seguinte, observando as diretrizes, orientações gerais e prioridades estabelecidas pelas instâncias competentes, conforme descrito a seguir.

A Programação do FCO para 2014 foi elaborada pelo Banco do Brasil e aprovada pelo Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco), em consonância com:

- a) as diretrizes estabelecidas no art. 3º da Lei n.º 7.827/1989;
- b) as diretrizes e as orientações gerais estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional (Portaria n.º 379, de 15.08.2013, publicada no DOU de 19.08.2013);
- c) as diretrizes e as prioridades estabelecidas pelo Condel/Sudeco (Resolução Condel/Sudeco n.º 015, de 06.09.2013, publicada no DOU de 16.09.2013);
- d) a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR);
- e) o Plano de Desenvolvimento do Centro-Oeste (PDCO); e
- f) as contribuições dos Conselhos de Desenvolvimento dos Estados e do Distrito Federal (CDE).

Para efeito de aplicação dos recursos do FCO para o exercício de 2014, foram consideradas prioritárias as atividades, propostas pela Sudeco, com base nas sugestões das UFs, e aprovadas pelo Condel/Sudeco, conforme relacionadas a seguir:



- a) projetos de apoio à agricultura familiar, incluídos os beneficiários da Política de Reforma Agrária, aos mini e pequenos produtores rurais, aos empreendedores individuais e às micro e pequenas empresas, suas cooperativas e associações;
- b) projetos com alto grau de geração de emprego e renda e/ou da economia solidária que contribuam para a dinamização do mercado local e a redução das desigualdades intra e inter-regionais;
- c) projetos voltados para a preservação e a recuperação do meio ambiente, em especial, para reflorestamento/recomposição de matas ciliares e recuperação de áreas degradadas;
- d) projetos que utilizam tecnologias inovadoras e/ou contribuam para a geração e difusão de novas tecnologias nos setores empresarial e agropecuário, inclusive projetos agropecuários de produção integrada;
- e) projetos do setor de turismo, especialmente para implantação, expansão e modernização de empreendimentos turísticos nas cidades-sedes da Copa do Mundo de Futebol de 2014 e áreas de influência;
- f) projetos que contribuam para a redução das desigualdades regionais, nos seguintes espaços, considerados prioritários segundo a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR):
 - municípios da Faixa de Fronteira;
 - municípios da Mesorregião de Águas Emendadas;
 - municípios da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (Ride); e
 - municípios integrantes das microrregiões classificadas pela Tipologia da PNDR como de renda estagnada ou dinâmica.

Os financiamentos com recursos do Fundo estão segmentados por setores produtivos (Empresarial e Rural), sendo os recursos aplicados no âmbito dos seguintes programas e linhas de financiamentos:

Programa de FCO Empresarial de Apoio aos Empreendedores Individuais (EI) e às Micro, Pequenas e Pequeno-Médias Empresas (MPE):

- Linha de Financiamento de Desenvolvimento Industrial para MPE;
- Linha de Financiamento de Infraestrutura Econômica para MPE;
- Linha de Financiamento de Desenvolvimento do Turismo Regional para MPE;
- Linha de Financiamento de Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços para MPE; e
- Linha de Financiamento de Ciência, Tecnologia e Inovação para MPE.

Programa de FCO Empresarial para Médias e Grandes Empresas (MGE):

- Linha de Financiamento de Desenvolvimento Industrial para MGE;
- Linha de Financiamento de Infraestrutura Econômica para MGE;
- Linha de Financiamento de Desenvolvimento do Turismo Regional para MGE;
- Linha de Financiamento de Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços para MGE; e
- Linha de Financiamento de Ciência, Tecnologia e Inovação para MGE.

Programa de FCO Rural:

- Linha de Financiamento de Desenvolvimento Rural;
- Linha de Financiamento à Agropecuária Irrigada;
- Linha de Financiamento de Desenvolvimento de Sistema de Integração Rural (Convir);
- Linha de Financiamento para Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa na Agropecuária (Programa ABC):
 - Modalidade 1: Conservação da Natureza; e
 - Modalidade 2: Integração Lavoura-Pecuária-Floresta (ILPF);



- Linha de Financiamento de Retenção de Matrizes na Planície Pantaneira;
- Linha de Financiamento de Apoio ao Desenvolvimento da Aquicultura;
- Linha de Financiamento de Apoio ao Desenvolvimento da Pesca; e
- Linha Especial de Financiamento para Adequação do Sistema de Produção Pecuário na Região de Fronteira;

Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf).

Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar Reforma Agrária (Pronaf RA) – Planta Brasil.

Programa de FCO para Repasse:

- Programa de FCO Empresarial para Repasse; e
- Programa de FCO Rural para Repasse.

4.2 Programação Orçamentária e Financeira e Resultados Alcançados

4.2.1 Programa Temático e Objetivo

As informações solicitadas no subitem 5.2a da Parte A do Anexo II da DN TCU n.º 134/2013, correspondentes ao subitem 5.2.1 e 5.2.2 da Portaria n.º 90/2014, não foram incluídas neste relatório, pois o Fundo não possui programas temáticos e objetivos de sua responsabilidade no PPA 2012-2015.

4.2.2 Ações – OFSS

O Quadro correspondente ao subitem 5.2.3.2 da Portaria n.º 90/2014, não foi incluído considerando que o Fundo é responsável em executar integralmente a ação, utilizando-se assim, o Quadro 5.2.3.1 da Portaria. Já o Quadro correspondente ao subitem 5.2.3.3 da Portaria n.º 90/2014, não foi incluído, pois o Fundo não executou em 2014 a título de restos a pagar não processados, ações não previstas na LOA 2014.

O Quadro a seguir, dispõe sobre as dimensões física e financeira da execução da ação, de responsabilidade do Fundo no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).

Quadro 2 – Ações de responsabilidade da UJ – OFSS

Identificação da Ação					
Código	0029	Tipo		Operação Especial	
Título	Financiamentos aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste				
Iniciativa	Concessão de financiamentos às atividades produtivas dos setores agropecuário, mineral, industrial, turístico, infraestrutura, comercial e de serviços, visando ao desenvolvimento econômico e social da região Centro-Oeste, nos termos da Lei 7.827/89				
Programa	Financiamentos com retorno	Código	0902	Tipo:	Operações Especiais
Unidade Orçamentária	74914				



Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
2.221.392.942,00	2.221.392.942,00	2.016.037.870,81	2.016.037.870,81	1.912.956.358,57		103.081.512,24
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida		Realizada
278.313.333,19	113.304.949,83	165.008.383,36	-	-		-

Fonte: Siafi e Siop 2014

Posição: 31.12.2014

Para o exercício de 2014 a Lei Orçamentária Anual estabeleceu dotação para o Fundo no valor de R\$ 2.221,4 milhões, definidos com base nas estimativas de arrecadação do IPI (Imposto sobre a renda e sobre produtos industrializados).

Quanto ao resultado financeiro da ação, verifica-se que sua execução orçamentária ficou em 90,8% quando considerada a Despesa Empenhada/Dotação, tendo em vista que a execução ocorre por meio de empenho de recursos ao Banco do Brasil para liberação aos tomadores do crédito do FCO.

Os valores de restos a pagar inscritos em 2014 (R\$ 103,1 milhões) referem-se à parcela de recursos provenientes da arrecadação de impostos do terceiro decêndio de dezembro de 2014, que foram repassadas ao BB em janeiro de 2015, e equivalem a 4,6% da dotação do exercício.

4.3 Informações Sobre Outros Resultados da Gestão

No exercício de 2014, a ação creditícia do FCO esteve alinhada às diretrizes definidas no art. 3º da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, aos objetivos da PNDR; às orientações e estratégias da política macroeconômica do Governo Federal e às prioridades estabelecidas pelo Condul/Sudeco. Assim, a aplicação dos recursos do Fundo em 2014 observou as seguintes diretrizes:

- concessão de financiamentos exclusivamente aos setores produtivos das regiões beneficiadas;
- tratamento preferencial às atividades produtivas de pequenos e mini produtores rurais e empreendedores individuais, pequenas e microempresas, às de uso intensivo de matéria-prima e mão-de-obra locais, às que produzem alimentos básicos para consumo da população, bem como aos projetos de irrigação, quando pertencentes aos citados produtores, suas associações e cooperativas;
- preservação do meio ambiente;
- adoção de prazos e carência, limites de financiamento, juros e outros encargos diferenciados ou favorecidos, em função dos aspectos sociais, econômicos, tecnológicos e espaciais dos empreendimentos;
- conjugação do crédito com a assistência técnica, no caso de setores tecnologicamente carentes;
- uso criterioso dos recursos e adequada política de garantias, com limitação das responsabilidades de crédito por cliente, grupo empresarial ou grupo agropecuário, de forma a atender a um universo maior de beneficiários e assegurar racionalidade, eficiência, eficácia e retorno às aplicações;



- g) apoio à criação de novos centros, atividades e pólos dinâmicos, notadamente em áreas interioranas, que estimulem a redução das disparidades intra-regionais de renda;
- h) proibição de aplicação de recursos a fundo perdido; e
- i) divulgação ampla das exigências de garantias e outros requisitos para a concessão de financiamento.

Além disso, no âmbito do BB, foi oferecido tratamento específico às abordagens relacionadas ao FCO, com vistas a dinamizar aplicação dos recursos do Fundo por meio de divulgação, capacitação, aperfeiçoamento do fluxo operacional e revisão das normas, dentre as quais podemos destacar:

- a) orientação quanto à aplicação de recursos do Fundo Constitucional nos financiamentos a empreendimentos do Centro-Oeste;
- b) emissão de comunicados às suas unidades táticas (superintendências estaduais) informando os municípios sem contratação no período, enfatizando o objetivo do Fundo;
- c) revisão permanente do fluxo operacional de análises de propostas de financiamento com recursos do FCO;
- d) priorização nas análises de projetos de FCO no âmbito das unidades competentes;
- e) publicação de boletins informativos sobre novidades e notícias sobre FCO, através dos canais de comunicação corporativos;
- f) implantação de melhorias no processo de crédito do FCO, tais como fluxo único de propostas, limite pré-avaliado e acompanhamento das propostas via sistemas corporativos;
- g) revisão das condições de financiamento, juntamente com o Conselho Deliberativo do Fundo e demais intervenientes;
- h) disponibilização de materiais impressos, tais como a Programação Anual do Fundo, Cartilha do FCO, prospectos e filipetas;
- i) disponibilização de informações sobre o FCO no site www.bb.com.br/portallbb/page3,110,4501,11,0,1,3.bb?codigoNoticia=337&codigoMenu=668&codigoRet=927&bread=1_8- (Programação Anual, Cartilha do FCO, modelo de carta-consulta e de proposta simplificada e a relação de documentos necessários à solicitação de financiamento);
- j) manutenção de check-list em ambiente corporativo, para propostas de investimentos com a finalidade de auxiliar os funcionários no atendimento ao cliente, facilitando a identificação dos documentos necessários à contratação das operações de investimento e melhorando o tempo de resposta;
- k) priorização da utilização dos recursos do FCO nos Planos de Negócios do DRS, estratégia que se aplica em diversos segmentos da sociedade, estabelecendo uma dinâmica voltada para a identificação das vocações e potencialidades regionais, para a organização e estruturação das atividades, visando diminuir as desigualdades e promover a inclusão social com geração de trabalho e renda, de forma sustentável (economicamente viável, socialmente justa e ambientalmente correta, respeitando as diversidades culturais).
- l) capacitação de funcionários do BB em operações de investimento (rural e empresarial);
- m) implantação do dossiê eletrônico de operações, ferramenta que auxilia na identificação da documentação a ser observada na contratação (certidões, declarações, entre outras) e na condução de operações (notas fiscais, relatórios de fiscalização, por exemplo), possibilitando o arquivamento eletrônico desses documentos; e
- n) especialização de equipes para estudo e análises de propostas de financiamentos com recursos do FCO, promovendo o ganho de escala e a celeridade de resposta ao cliente.

Anualmente o BB, com o intuito de divulgar os programas/linhas de financiamento do FCO participa de vários Seminários FCO Itinerante que ocorrem nos municípios localizados nas unidades federativas do Centro-Oeste (Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Distrito Federal e



Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

municípios da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE), exceto os municípios localizados no Estado de Minas Gerais, que não são beneficiários do FCO).

O objetivo do FCO Itinerante é disseminar as condições operacionais das linhas de crédito com recursos do FCO (itens financiáveis, taxas, prazos) e a forma de obter crédito. O evento leva informações até o público-alvo, formado por micro e pequenos empresários e/ou proprietários rurais, e busca facilitar o acesso ao crédito além de propiciar condições para auxiliar os municípios a empreender ações que gerem o crescimento e o desenvolvimento econômico, diminuir as desigualdades pela geração de riqueza e emprego, objetivos principais do Fundo Constitucional.

O evento é organizado pela Sudeco em conjunto com os CDEs, prefeituras das cidades que pertencem a uma região/polo, empresários e/ou produtores rurais locais (depende da vocação econômica da região) e Banco do Brasil por meio das Superintendências Estaduais.

Em 2014, foram realizados 37 seminários FCO Itinerante, sendo 17 no DF e municípios da Ride, 5 nos municípios do nordeste goianos, 9 no MT e 6 no MS, com a participação do BB, MI, Sudeco, CDEs e entidades de classes das Unidades Federativas, e que têm contribuído na divulgação do Fundo, bem como no incremento das aplicações nestes municípios.

Essas ações, por fim, não esgotam a atuação do Banco do Brasil, quanto ao Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste, que emprega, na administração e aplicação dos recursos do Fundo, a mesma estrutura utilizada para condução de negócios com recursos próprios, de tal forma que todos os investimentos realizados pelo Banco em infraestrutura operacional, em capacitação de funcionários e em tecnologia da informação são também refletidos na gestão do FCO.

Destaca-se que os processos, sistemas e metodologias de crédito do Banco estão em constante aperfeiçoamento, com permanente foco na dissolução de entraves que eventualmente dificultem a oferta e contratação de créditos, sem perda de qualidade na sua concessão.

No ano de 2014, o FCO em seu papel de indutor ao desenvolvimento da região, realizou de maneira articulada ações para alcançar os objetivos do Fundo, das quais se destacam alguns resultados:

4.3.1 Contratações no Exercício

As contratações realizadas com recursos do FCO no exercício de 2014 atingiram o montante de R\$ 5.706,3 milhões. Os financiamentos com recursos do Fundo são segmentados por setores produtivos (Empresarial e Rural), sendo os recursos aplicados nos programas e linhas de financiamentos, conforme a Programação 2014, a seguir:

Tabela 1 – Contratações por Programa, Porte e UF

PROGRAMAS	(R\$ mil)									
	DF		GO		MS		MT		TOTAL	
	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
EMPRESARIAL MPE E EI	4.444	495.243	2.648	421.961	4.109	422.554	2.234	352.010	13.435	1.691.769
Industrial	595	74.990	471	74.674	735	71.314	337	60.906	2.138	281.884
Infraestrutura	18	2.697	80	28.450	13	14.675	10	5.214	121	51.036
Turismo	381	43.416	131	40.880	404	43.866	145	37.932	1.061	166.095
Comércio e Serviços	3.450	374.141	1.966	277.957	2.957	292.699	1.742	247.958	10.115	1.192.754
Ciência, Tecnologia e Inovação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EMPRESARIAL MGE	92	114.332	124	404.710	73	49.235	128	355.810	417	924.088
Industrial	16	18.270	54	287.225	22	13.511	46	155.223	138	474.229
Infraestrutura	-	-	2	44.037	2	357	1	82.904	5	127.299



Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

Turismo	4	9.627	6	30.809	-	-	3	37.532	13	77.968
Comércio e Serviços	72	86.435	62	42.639	49	35.367	78	80.151	261	244.592
Ciência, Tecnologia e Inovação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RURAL	782	168.093	3.602	674.671	2.658	707.547	1.600	619.447	8.642	2.169.758
Desenvolvimento Rural	752	159.572	3.576	640.956	2.554	566.025	1.519	496.435	8.401	1.862.989
Agropecuária Irrigada	-	-	2	620	1	27	1	1.691	4	2.337
Convir	-	-	7	13.703	6	40.775	4	21.362	17	75.840
ABC - Conservação da Natureza	27	7.554	16	19.321	51	77.698	32	66.749	126	171.323
ABC - ILPF	2	817	-	-	5	7.567	8	11.012	15	19.397
Retenção de matrizes	-	-	-	-	27	11.655	35	6.931	62	18.586
Desenvolvimento da aquicultura	1	150	1	71	2	549	1	15.266	5	16.036
Desenvolvimento da Pesca	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adeq. sist.prod.pecuário fronteira	-	-	-	-	12	3.250	-	-	12	3.250
PRONAF	240	9.684	5.104	240.363	3.851	112.452	6.152	412.184	15.347	774.683
Pronaf	215	9.184	4.663	234.220	2.235	88.314	5.669	403.893	12.782	735.611
Pronaf-RA	25	500	441	6.143	1.616	24.138	483	8.292	2.565	39.072
REPASSE	110	34.823	113	24.555	101	40.063	309	46.605	633	146.045
Empresarial	79	20.973	18	5.543	26	6.757	108	13.839	231	47.113
Industrial	-	-	9	3.987	4	1.194	7	526	20	5.707
Infraestrutura	-	-	1	431	-	-	-	-	1	431
Turismo	-	-	3	672	-	-	10	1.491	13	2.163
Comércio e Serviços	79	20.973	5	453	22	5.564	91	11.823	197	38.813
Ciência, Tecnologia e Inovação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rural	31	13.850	95	19.012	75	33.305	201	32.766	402	98.933
Desenvolvimento Rural	31	13.850	94	18.462	75	33.305	198	31.923	398	97.540
Agropecuária Irrigada	-	-	1	550	-	-	-	-	1	550
Convir	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ABC - Conservação da Natureza	-	-	-	-	-	-	2	744	2	744
ABC - ILPF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Retenção de matrizes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento da aquicultura	-	-	-	-	-	-	1	99	1	99
Desenvolvimento da Pesca	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adeq. sist.prod.pecuário fronteira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Geral	5.668	822.176	11.591	1.766.260	10.792	1.331.851	10.423	1.786.057	38.474	5.706.343

Posição: 31.12.2014

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

Não houve contratações nas Linhas de Ciência, Tecnologia e Inovação e na Linha de Apoio ao Desenvolvimento da Pesca no exercício de 2014.

A Linha de Ciência, Tecnologia e Inovação, está em fase de implantação no BB. No entanto, os setores econômicos que seriam abrangidos pela linha não estão desamparados pelo FCO. As propostas referentes a esta linha foram enquadradas nas Linhas de Desenvolvimento Industrial ou de Comércio e Serviços, dependendo da atividade econômica desenvolvida pelo proponente, sem prejuízo quanto aos encargos financeiros contratados. Quanto à Linha de Apoio ao Desenvolvimento da Pesca, embora disponível para operação, não teve proposta de financiamento no período.

Não foram observadas, no exercício de 2014, operações contratadas no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).



4.3.2 Prioridades Gerais, Setoriais e Espaciais

Para efeito de aplicação dos recursos do FCO para o exercício de 2014, foram consideradas prioritárias as atividades, propostas pela Sudeco, com base nas sugestões das UFs, e aprovadas pelo Condel/Sudeco (Resolução Condel/Sudeco n.º 015, de 06.09.2013, publicada no DOU de 16.09.2013). A seguir destacamos os resultados alcançados, no exercício de 2014, no atendimento às atividades consideradas prioritárias:

- a) **projetos de apoio à agricultura familiar, incluídos os beneficiários da Política de Reforma Agrária, aos mini e pequenos produtores rurais, aos empreendedores individuais e às micro e pequenas empresas, suas cooperativas e associações:**

Projetos de apoio à agricultura familiar, incluídos os beneficiários da Política de Reforma Agrária

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), destina-se a estimular a geração de renda e melhorar o uso da mão-de-obra familiar, por meio do financiamento de atividades e serviços rurais agropecuários e não agropecuários desenvolvidos em estabelecimento rural ou em áreas comunitárias próximas.

O Programa oferece apoio financeiro às atividades exploradas com emprego direto da força de trabalho do produtor rural e de sua família, observadas as condições estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN).

Na Programação do FCO para 2014 os recursos previstos para o Pronaf estão divididos em Pronaf Reforma Agrária (Planta Brasil) e Pronaf Demais (Demais Linhas do Programa).

No exercício de 2014, para as operações de Pronaf Demais, o FCO financiou 12.782 operações com investimento total de R\$ 735,6 milhões, conforme a Tabela a seguir, por Unidade da Federação:

Tabela 2 – Contratações do Pronaf Demais por UF

	(R\$ mil)				
Contratações	DF	GO	MS	MT	Total
Quantidade	215	4.663	2.235	5.669	12.782
Valor	9.184	234.220	88.314	403.893	735.611

Posição: 31.12.2014

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

O Estado de MT destacou-se pela maior quantidade de empreendimentos financiados ao abrigo do Pronaf, com a realização de 5.669 operações, correspondentes a 44,4% do total das operações contratadas (12.782) e pela aplicação de R\$ 403,9 milhões, o que corresponde a 54,9% do valor total contratado no Programa no exercício de 2014 (R\$ 735,6 milhões).

O demonstrativo a seguir apresenta a estimativa da quantidade de postos de trabalho gerados ou mantidos em decorrência dos financiamentos realizados com recursos do FCO, no âmbito do Pronaf Demais:



Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

Tabela 3 – Empregos gerados no âmbito do Pronaf Demais

Empregos	DF	GO	MS	MT	Total
Diretos	650	17.217	6.288	30.983	55.138
Indiretos	1.028	26.455	10.059	45.763	83.305
Total	1.678	43.672	16.347	76.746	138.443

Posição: 31.12.2014

Fonte: Caderno de Informações Gerenciais – Banco do Brasil

Cabe ressaltar que no exercício de 2014, não houve no âmbito do Pronaf, operações contratadas mediante a aplicação da metodologia do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO).

No que se refere ao Pronaf RA, os valores previstos em cada UF são aplicados de acordo com a demanda apresentada no Programa, até o percentual estabelecido no art. 7º da Lei n.º 9.126, de 10.11.1995 (10% dos recursos do FCO para financiamento a assentados e a colonos nos programas oficiais de assentamento, colonização e reforma agrária, aprovados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra). Cabe aos Conselhos Estaduais de Desenvolvimento Rural Sustentável (CEDRS) definir sobre as famílias beneficiárias do Programa Nacional de Crédito Fundiário do Governo Federal (PNCF) aptas a receber os financiamentos.

No exercício de 2014, o FCO financiou 2.565 operações ao amparo do Pronaf RA, num montante de R\$ 39,1 milhões, com destaque para o Estado do MS que apresentou a maior quantidade de operações contratadas (63,0%) e o maior volume de financiamentos (61,8%).

Tabela 4 – Contratações do Pronaf RA

(R\$ mil)

Contratações	DF	GO	MS	MT	Total
Quantidade	25	441	1.616	483	2.565
Valor	500	6.143	24.138	8.292	39.072

Posição: 31.12.2014

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

Projetos de apoio aos mini e pequenos produtores rurais, aos empreendedores individuais e às micro e pequenas empresas, suas cooperativas e associações.

A Tabela a seguir apresenta as quantidades e os volumes contratados em projetos de apoio aos mini e pequenos produtores rurais, aos empreendedores individuais e às micro e pequenas empresas no exercício de 2014.

Tabela 5 – Projetos de apoio aos mini e pequenos produtores rurais, aos empreendedores individuais e às micro e pequenas empresas

(R\$ mil)

Setor	DF		GO		MS		MT		Total	
	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
Empresarial	3.803	385.451	2.154	290.833	3.544	339.104	1.917	253.472	11.418	1.268.861
Rural	861	113.922	8.356	722.251	6.089	476.342	7.646	750.713	22.952	2.063.228
Total	4.664	499.373	10.510	1.013.084	9.633	815.446	9.563	1.004.185	34.370	3.332.089

Posição: 31.12.2014

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB



As contratações em projetos de apoio aos mini e pequenos produtores rurais, aos empreendedores individuais e às micro e pequenas empresas atingiram o montante de R\$ 3.332,1 milhões, sendo R\$ 1.268,9 milhões no setor empresarial (38,1%) e R\$ 2.063,2 no setor rural (61,9%). O total contratado para o grupamento representa 58,4% do valor total contratado no Centro-Oeste (R\$ 5.706,3 milhões) no exercício de 2014.

Em quantidade de operações contratadas, os financiamentos a empreendedores individuais, micro e pequenas empresas e mini e pequenos produtores rurais registraram 34.370 operações, o que representa 89,3 % da quantidade de operações contratadas no exercício de 2014 (38.474).

Ao analisar o desempenho das contratações com os tomadores de menor porte (quantidade de operações e volume aplicado), percebe-se que foram atendidas as diretrizes, orientações gerais e prioridades do Fundo, definidas na Lei n.º 7.827/1989, pelo MI e pelo Condell/Sudeco, no sentido de dar tratamento preferencial às atividades produtivas de pequenos e miniprodutores rurais e de pequenas e microempresas e atender a um universo maior de beneficiários.

Cabe ressaltar que diversas ações do Banco Administrador contribuíram para esse resultado, dentre as quais merece destaque a intensificação da divulgação do Fundo aos tomadores de menor porte, principalmente em municípios de economia estagnada ou dinâmica, por meio dos Seminários Itinerantes realizados com a coordenação da Sudeco.

b) projetos com alto grau de geração de emprego e renda e/ou da economia solidária que contribuam para a dinamização do mercado local e a redução das desigualdades intra e inter-regionais:

De acordo com os dados informados pelos proponentes dos projetos financiados com recursos do FCO, estima-se em 600,0 mil o número total de empregos gerados e/ou mantidos na Região (227,8 mil diretos e 372,2 mil indiretos) no exercício de 2014.

Se considerado o período de 1989, data de início dos financiamentos do FCO, até dezembro de 2014, estima-se que o número de empregos gerados e/ou mantidos no Centro-Oeste, em decorrência das aplicações com recursos do FCO, ultrapassa a 5.462,0 mil.

Apresentamos a seguir, exemplos de projetos que atendem à prioridade:

Quadro 3 – Projetos com alto grau de geração de emprego e renda

Município	UF	Programa	Finalidade	Valor Financiado (R\$ milhões)	Empregos Diretos
BRASÍLIA	DF	Comércio e Serviços	aquisição de máquinas/equipamentos	R\$ 10,61	209
BRASÍLIA	DF	Comércio e Serviços	ampliação do Campus universitário	R\$ 22,50	130
BRASÍLIA	DF	Comércio e Serviços	construção da sede de empresa	R\$ 19,70	360
ANÁPOLIS	GO	Desenvolvimento Industrial	ampliação e modernização de fábricas de sucos	R\$ 1,70	113



Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

MINEIROS	GO	Turismo Regional	implantação de um empreendimento hoteleiro	R\$ 4,54	36
GOIANIA	GO	Comércio e Serviços	ampliação e modernização de unidade prestadora de serviços hospitalares	R\$ 6,76	30
ANÁPOLIS	GO	Desenvolvimento Industrial	ampliação e modernização de fábrica de torrefação e moagem de café	R\$ 0,33	21
ANÁPOLIS	GO	Turismo Regional	implantação de um empreendimento hoteleiro	R\$ 7,80	528
CATALÃO	GO	Turismo Regional	implantação de um empreendimento hoteleiro	R\$ 5,07	343
GOIATUBA	GO	Comércio e Serviços	implantação de comércio varejista de cama, mesa e banho	R\$ 1,47	50
SANTA HELENA DE GOIÁS	GO	Desenvolvimento Rural	ampliação a capacidade de confinamento de bovinos	R\$ 7,10	304
ITABERAÍ	GO	Desenvolvimento Rural	implantação de aviário	R\$ 3,29	141
MATRINCHA	GO	Desenvolvimento Rural	ampliação de capacidade de produção de boi gordo	R\$ 3,17	136
RIBAS DO RIO PARDO	MS	Programa ABC	implantação de floresta de eucalipto	R\$ 9,00	30
APARECIDA DO TABOADO	MS	Convir	construção de aviário para produção de frango de corte em escala industrial	R\$ 8,25	16
DOURADOS	MS	Convir	construção de aviário para produção de frango de corte em escala industrial	R\$ 7,59	16
CORUMBÁ	MS	Desenvolvimento Rural	implantação de frigorífico de bovinos	R\$ 6,58	320
GUARANTÃ DO NORTE	MT	Comércio e Serviços	construção de supermercado	R\$ 14,10	200
CAMPO NOVO DO PARECIS	MT	Desenvolvimento Industrial	construção de indústria de processamento de óleo vegetal	R\$ 7,20	485

Posição: 31.12.2014

Fonte: Superintendências Regionais do Banco do Brasil



c) projetos voltados para a preservação e recuperação do meio ambiente, em especial, para reflorestamento/recomposição de matas ciliares e recuperação de áreas degradadas:

A Linha de Financiamento para a Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa na Agropecuária (Programa ABC) tem como objetivo incentivar os projetos voltados à conservação e à proteção do meio ambiente, à recuperação de áreas degradadas ou alteradas e ao desenvolvimento de atividades sustentáveis.

Na modalidade Conservação da Natureza foram contratadas 128 operações, no montante de R\$ 172,1 milhões, e na modalidade Integração Lavoura-Pecuária-Floresta (ILPF) foram contratadas 15 operações, no valor total de R\$ 19,4 milhões.

Tabela 6 – Projetos voltados à preservação e recuperação do meio ambiente
(R\$ mil)

UF	Conservação da Natureza		ILPF		Total	
	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
DF	27	7.554	2	817	29	8.371
GO	16	19.321	-	-	16	19.321
MS	51	77.698	5	7.567	56	85.266
MT	34	67.493	8	11.012	42	78.506
Total	128	172.066	15	19.397	143	191.463

Posição: 31.12.2014

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

Destaque para o Estado do MS, que foi responsável por 39,2% das operações contratadas (56 operações) e 44,5% do volume contratado (R\$ 85,3 milhões).

Cabe ressaltar que o Banco tem fortalecido as parcerias com entidades ligadas ao agronegócio, como empresas de assistência técnica, órgãos de pesquisa e entidades de classe, visando sensibilizar os produtores rurais quanto aos aspectos relevantes da implantação de empreendimentos sustentáveis.

d) projetos que utilizam tecnologias inovadoras e/ou contribuam para a geração e difusão de novas tecnologias nos setores empresarial e agropecuário, inclusive projetos agropecuários de produção integrada:

Um dos grandes desafios para qualquer atividade no segmento rural ou empresarial é manter-se competitiva num mercado de grande concorrência. É necessário otimizar a capacidade operacional, racionalizar os custos e ganhar escala de produção. Dentre as alternativas para o desenvolvimento de tais vantagens competitivas e sustentação de desempenho superior encontra-se o uso de tecnologias inovadoras.

A Linha de Financiamento de Desenvolvimento de Sistema de Integração Rural – Convir, destinada a financiar empreendimentos de implantação, ampliação ou modernização de atividades conduzidas em regime de integração, cujo processo produtivo esteja direcionado às necessidades da unidade integradora, teve, no exercício de 2014, R\$ 75,8 milhões de recursos aplicados, o que representa um incremento de 76,7% em relação ao montante observado em 2013 (R\$ 42,9 milhões), cabe ressaltar que parte desse resultado é consequência de convênio formalizado entre o Banco e empresas consideradas "integradoras" que beneficiam ou comercializam a produção agropecuária, por meio

C

APL

Q



do qual o Banco financia os produtores rurais integrados a essas empresas, em custeio e investimento com as diversas linhas de crédito.

Destacamos, a seguir, alguns exemplos de investimentos financiados que atendem à essa prioridade:

Valor da Operação: R\$ 11,4 milhões;

Finalidade: ampliação e modernização;

Município/Tipologia: Anápolis (GO), com tipologia de alta renda;

Programa Utilizado: Linha de Financiamento de Desenvolvimento Industrial;

Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: o investimento proporcionará modernização e ampliação da fábrica, que utiliza modernos recursos tecnológicos e científicos existentes no mercado mundial de nutrição e de medicamentos sólidos. Dessa forma, contribuirá com o acréscimo da renda regional, favorecendo o crescimento socioeconômico da região e fortalecimento do polo farmacoquímico de Anápolis, considerado a segunda maior produtora de medicamentos genéricos do país, por concentrar laboratórios com tecnologia de ponta, com a previsão de geração de 767 empregos diretos e 1383 indiretos.

Valor da Operação: R\$ 5,0 milhões;

Finalidade: recuperação de pastagem;

Município/Tipologia: Itajá (GO), com tipologia de alta renda;

Programa Utilizado: Linha de Financiamento para Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa na Agropecuária (Programa ABC);

Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: o investimento prevê a recuperação de 2.692 ha de pastagem degradada, aumento na capacidade de apascentamento do rebanho e redução de emissão de gases de efeito estufa. O empreendimento proporcionará aumento sustentável na produção de alimentos, na arrecadação de tributos e na geração de 213 empregos diretos e 367 indiretos.

Valor da Operação: R\$ 10,8 milhões;

Finalidade: instalação de estrutura de armazenagem de grãos;

Município/Tipologia: Jataí (GO), com tipologia de alta renda;

Programa Utilizado: Linha de Financiamento de Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços;

Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: possibilitará armazenamento de grãos que hoje se encontra aquém do necessário na região. Com isso haverá melhoria na qualidade da produção, através de secagem e armazenamento adequado; redução de custos de frete devido à localização estratégica; agilidade no processo de colheita; elevação de capacidade estática; equilíbrio da oferta e demanda de produtos agrícolas, com reflexos positivos na estabilização de preços pagos ao produtor; estimativa de geração de 20 empregos diretos imediatos; incremento de faturamento; e incremento na arrecadação de tributos anuais.

Valor da Operação: R\$ 854,3 mil;

Finalidade: implantação;

Município/Tipologia: Itaberaí (GO), com tipologia de alta renda;

Programa Utilizado: Linha de Financiamento de Desenvolvimento Rural;

Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: tem como objetivo a construção de granja com utilização de novas tecnologias, proporcionará geração de 36 empregos diretos e 63 indiretos, incremento de rendas e na arrecadação de impostos.



Valor da Operação: R\$ 835,2 mil;

Finalidade: implantação;

Município/Tipologia: Itaberaí (GO), com tipologia de alta renda;

Programa Utilizado: Linha de Financiamento de Desenvolvimento Rural;

Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: tem como objetivo a construção de granja com utilização de novas tecnologias, proporcionará geração de 35 empregos diretos e 62 indiretos, incremento de rendas e na arrecadação de impostos.

Valor da Operação: R\$ 228,8 mil;

Finalidade: implantação;

Município/Tipologia: Itaberaí (GO), com tipologia de alta renda;

Programa Utilizado: Linha de Financiamento de Desenvolvimento Rural;

Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: tem como objetivo a aquisição de máquinas/equipamentos para utilização de novas tecnologias na produção de milho irrigado, proporcionará geração de 9 empregos diretos e 17 indiretos, incremento de rendas e na arrecadação de impostos.

Valor da Operação: R\$ 3,2 milhões;

Finalidade: implantação;

Município/Tipologia: Itaberaí (GO), com tipologia de alta renda;

Programa Utilizado: Linha de Financiamento de Desenvolvimento Rural;

Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: tem como objetivo a implantação de 06 aviários com utilização de tecnologias inovadoras, que proporcionará geração de 141 empregos diretos e 243 indiretos e elevação na arrecadação de impostos.

Valor da Operação: R\$ 2,7 milhões;

Finalidade: implantação;

Município/Tipologia: Mineiros (GO), com tipologia de alta renda;

Programa Utilizado: Linha de Financiamento de Desenvolvimento Rural;

Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: tem como objetivo a construção de granja com utilização de novas tecnologias que proporcionará geração de 119 empregos diretos e 216 indiretos, incremento de rendas e na arrecadação de impostos.

Valor da Operação: R\$ 9,0 milhões;

Finalidade: implantação;

Município/Tipologia: Ribas do Rio Pardo (MS), com tipologia estagnada;

Programa Utilizado: Linha de Financiamento para Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa na Agropecuária (Programa ABC);

Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: implantação de 1.568 ha de floresta de eucalipto com uso de tecnologia inovadora, estimativa de criação de 30 empregos diretos e 13 indiretos.

Valor da Operação: R\$ 8,3 milhões;

Finalidade: implantação;

Município/Tipologia: Aparecida do Taboado (MS), com tipologia estagnada;

Programa Utilizado: Linha de Financiamento de Desenvolvimento de Sistema de Integração Rural (Convir);

Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: construção de 16 aviários de 2.400 m2 cada, com equipamentos e instalações para produção de frango de corte em escala industrial, estimativa de criação de 16 empregos diretos e 8 indiretos.



Valor da Operação: R\$ 7,6 milhões;

Finalidade: implantação;

Município/Tipologia: Dourados (MS), com tipologia estagnada;

Programa Utilizado: Linha de Financiamento de Desenvolvimento de Sistema de Integração Rural (Convir);

Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: construção de 8 aviários de 2.400 m² cada, com equipamentos e instalações para produção de frango de corte em escala industrial, estimativa de criação de 16 empregos diretos e 8 indiretos.

Valor da Operação: R\$ 5,6 milhões;

Finalidade: implantação;

Município/Tipologia: Itaporã (MS), com tipologia estagnada;

Programa Utilizado: Linha de Financiamento de Desenvolvimento de Sistema de Integração Rural (Convir);

Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: construção de 8 aviários de 2.400 m² cada, com equipamentos e instalações para produção de frango de corte em escala industrial, estimativa de criação de 4 empregos diretos e 16 indiretos.

Valor da Operação: R\$ 5,6 milhões;

Finalidade: implantação;

Município/Tipologia: Maracaju (MS), com tipologia estagnada;

Programa Utilizado: Linha de Financiamento de Desenvolvimento de Sistema de Integração Rural (Convir);

Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: construção de 8 aviários de 2.400 m² cada, com equipamentos e instalações para produção de frango de corte em escala industrial, estimativa de criação de 4 empregos diretos e 16 indiretos.

Valor da Operação: R\$ 5,6 milhões;

Finalidade: implantação;

Município/Tipologia: Dourados (MS), com tipologia estagnada;

Programa Utilizado: Linha de Financiamento de Desenvolvimento de Sistema de Integração Rural (Convir);

Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: construção de 8 aviários de 2.400 m² cada, com equipamentos e instalações para produção de frango de corte em escala industrial, estimativa de criação de 4 empregos diretos e 16 indiretos.

e) projetos do setor de turismo, especialmente para implantação, expansão e modernização de empreendimentos turísticos nas cidades-sede da Copa do Mundo de Futebol de 2014 e áreas de influência:

O BB participa ativamente dos Fóruns Estaduais de Turismo realizados no Centro-Oeste e mantém presença constante nos eventos desse segmento, divulgando as Linhas de Financiamento de Desenvolvimento do Turismo Regional para MPE e MGE, visando incrementar o volume de negócios no segmento.

No exercício de 2014 foram contratados R\$ 246,2 milhões no âmbito dessas linhas de financiamento, por meio de 1.087 operações. Dessas, 8 operações foram contratadas em apoio à Copa do Mundo de 2014, num total de R\$ 90,5 milhões.



Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

Destaque para os estados de MS, que apresentou o maior número de operações no segmento, com 404 operações (37,2%), e MT com o maior volume de recursos contratados, R\$ 77,0 milhões (31,3%).

Tabela 7 – Projetos do setor de turismo

Contratações	(R\$ mil)				
	DF	GO	MS	MT	Total
Quantidade	385	140	404	158	1.087
Valor	53.043	72.361	43.866	76.955	246.225

Posição: 31.12.2014

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

f) projetos que contribuem para a redução das desigualdades regionais, nos seguintes espaços, considerados prioritários segundo a PNDR:

- municípios da Faixa de Fronteira;
- municípios da Mesorregião de Águas Emendadas;
- municípios da Região Integrada de Desenvolvimento do DF e Entorno (RIDE), exceto os municípios localizados no Estado de Minas Gerais, que não são beneficiários do FCO; e
- municípios das microrregiões classificadas pela tipologia da PNDR como de renda estagnada e dinâmica.

A Tabela a seguir apresenta as quantidades e os volumes contratados em atendimento a essas prioridades no exercício de 2014:

Tabela 8 – Projetos que contribuem para a redução das desigualdades regionais

Resumo das contratações realizadas em atendimento à prioridade (R\$ milhões)				
Espaços Prioritários	Qtde	Valor	Previsto para o exercício 2014	% de atingimento no exercício
Municípios da Faixa de Fronteira	7.629	R\$ 1.011,4	R\$ 1.095,2	92,3
Municípios da Mesorregião de Águas Emendadas	4.307	R\$ 560,1	R\$ 426,8	131,2
Municípios das microrregiões classificadas pela tipologia da PNDR como de renda estagnada ou dinâmica	23.054	R\$ 3.028,0	R\$ 3.150,8	96,1
Municípios Goianos da RIDE	1.520	R\$ 241,0	R\$ 129,2	186,6

Posição: 31.12.2014

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB e Programação do FCO para 2014

Contratações nos Municípios da Faixa de Fronteira

A região da Faixa de Fronteira caracteriza-se geograficamente por ser uma faixa de 150 km de largura ao longo de 15.719 km da fronteira brasileira, na qual abrange 11 unidades da Federação e 588 municípios divididos em sub-regiões e reúne aproximadamente 10 milhões de habitantes. A Faixa de Fronteira do Centro-Oeste é composta por 72 municípios dos Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.



As aplicações nos municípios da Faixa de Fronteira (44 no MS e 28 no MT) totalizaram R\$ 1.011,4 milhões no exercício de 2014, o que representa 92,3% do montante previsto na Programação do Fundo para o exercício de 2014 (R\$ 1.095,2 milhões).

Contratações nos Municípios da Mesorregião de Águas Emendadas

A Mesorregião de Águas Emendadas tem como característica física marcante o fato de situar-se numa região de junção de três grandes bacias hidrográficas (Bacia do Tocantins, Bacia do Prata e Bacia do São Francisco) e de possuir uma rica beleza cênica proporcionada pela existência de parques naturais e sítios históricos e culturais. Essa região abrange 77 municípios do Estado de Goiás.

No exercício de 2014, foram contratados R\$ 560,1 milhões nos municípios integrantes da Mesorregião de Águas Emendadas, o que representa 131,2% do montante previsto na Programação do Fundo para o exercício de 2014 (R\$ 426,8 milhões).

Contratações na Região Integrada de Desenvolvimento do DF e Municípios Goianos da Ride

A Ride/DF é uma região integrada de desenvolvimento econômico, criada pela Lei Complementar n.º 94, de 19.02.1998, e regulamentada pelo Decreto n.º 7.469, de 04.05.2011, para efeitos de articulação da ação administrativa da União, nos estados de Goiás, Minas Gerais e do Distrito Federal.

O demonstrativo a seguir apresenta as contratações realizadas no DF e nos municípios do Estado de GO da Ride:

Tabela 9 – Contratações na Ride

UF	Municípios Existentes	Municípios com Operações	Valor Aplicado (R\$ mil)
DF	1	1	581.147
GO	19	19	241.029
Total	20	20	822.176

Posição: 31.12.2014

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

No exercício de 2014, foram contratados R\$ 241,0 milhões nos municípios goianos integrantes da Ride, o que representa 186,6% do montante previsto na Programação do Fundo para o exercício de 2014 (R\$ 129,2 milhões).

Contratações nos Municípios integrantes das microrregiões classificadas pela tipologia da PNDR

A definição da tipologia do município de localização do empreendimento segue as definições do MI e tem a sua metodologia prevista no Anexo II do Decreto n.º 6.047, de 22.02.2007, que leva em consideração duas variáveis:

- Rendimento Médio Mensal por Habitante, englobando todas as fontes declaradas no censo demográfico de 2000 (salários, benefícios, pensões, etc); e
- Taxa Geométrica de Variação dos Produtos Internos Brutos Municipais por habitante.

A tipologia está inserida na Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) e tem o propósito de estabelecer uma Tabela referencial das desigualdades regionais.



A classificação da tipologia está definida conforme a seguir:

- Alta Renda** Municípios cujo rendimento médio por habitante seja de no mínimo 93% do rendimento médio por habitante no Brasil (em 2000) e a variação no PIB foi igual ou maior a 3,87% entre 1990 e 1998;
- Dinâmica** Inclui baixa e média renda dinâmicas: Média: Municípios cujo rendimento médio por habitante varie entre 33% e 93% do rendimento médio por habitante no Brasil (em 2000) e a variação do PIB foi igual ou maior que 3,87% entre 1990 e 1998 e; Baixa: Municípios cujo rendimento médio por habitante varie entre 16% e 33% do rendimento médio por habitante no Brasil (em 2000) e a variação do PIB foi igual ou maior que 3,87% entre 1990 e 1998;
- Estagnada** Inclui apenas a média renda estagnada: municípios cujo rendimento médio por habitante varie entre 33% e 93% do rendimento médio por habitante no Brasil (em 2000) e a variação do PIB foi inferior a 3,87% entre 1990 e 1998; e
- Baixa Renda** Municípios cujo rendimento médio por habitante varie entre 16% e 33% do rendimento médio por habitante no Brasil (em 2000) e a variação do PIB foi inferior a 3,87% entre 1990 e 1998.

Essa classificação é considerada na definição de prioridades para a aplicação de políticas de desenvolvimento e no estabelecimento de limites financiáveis.

O demonstrativo a seguir apresenta as contratações realizadas no exercício de 2014 por Tipologia e UF, conforme previsto na Programação Anual do FCO:

Tabela 10 – Contratações por Tipologia da PNDR e UF

Tipologia	DF		GO		MS		MT		Total	
	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
Alta Renda	4.148	581.147	5.774	1.176.492	2.998	312.816	2.500	607.857	15.420	2.678.312
Dinâmica	-	-	2.365	234.656	2.262	189.357	4.893	694.508	9.520	1.118.520
Estagnada	1.520	241.029	3.452	355.112	5.532	829.678	3.030	483.691	13.534	1.909.510
Total	5.668	822.176	11.591	1.766.260	10.792	1.331.851	10.423	1.786.057	38.474	5.706.343

Posição: 31.12.2014

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

Na Região Centro-Oeste não existe município classificado como Baixa Renda. No exercício de 2014, os municípios de Rendas Dinâmica e Estagnada, em conjunto, foram responsáveis por 59,9% (23.054) das operações contratadas e 53,1% (R\$ 3.028,0 milhões) dos recursos utilizados e atingiram 96,1% do montante previsto na Programação do Fundo para o exercício de 2014 (R\$ 3.150,8 milhões) para o espaço prioritário.

Os municípios de Alta Renda representaram 40,1% (15.420) do total contratado e 46,9% (R\$ 2.678,3 milhões) dos recursos utilizados.

O BB, em atendimento à recomendação do TCU, Acórdão 1370/2010, estabeleceu parâmetros que permitem verificar o tratamento prioritário à Mesorregião de Águas Emendadas, aos municípios goianos da Ride e à Faixa de Fronteira do Centro-Oeste, no emprego dos recursos do FCO, de maneira que seja atendido o disposto na PNDR, instituída por meio do Decreto nº 6.047, de



Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

22.02.2007, e nas diretrizes, orientações gerais e prioridades fixadas anualmente pelo MI e Condel/Sudeco:

- a) quantidade média de operações contratadas por município em cada uma das microrregiões (Municípios Goianos da Ríde, Águas Emendadas e Faixa de Fronteira), comparada com a quantidade média das operações contratadas por município em toda a região Centro-Oeste.

Microrregião	Qtde de operações	Qtde de municípios	Média	Centro-Oeste			
				Qtde de operações	Qtde de municípios	Média	Comparativo
Municípios Goianos da RIDE	1.520	19	80,0	38.474	467	82,4	0,97
Águas Emendadas	4.307	77	55,9				0,68
Faixa de Fronteira	7.629	72	106,0				1,29

- b) quantidade de municípios atendidos de cada uma das microrregiões (Municípios Goianos da Ríde, Águas Emendadas e Faixa de Fronteira) e de toda a região Centro-Oeste, comparada com a quantidade de municípios existentes em cada uma das microrregiões e em toda a região Centro-Oeste.

Microrregião	Qtde. de Municípios atendidos	Qtde. de municípios	Média	Centro-Oeste			
				Qtde. de Municípios atendidos	Qtde. de municípios	Média	Comparativo
Municípios Goianos da RIDE	19	19	1,0	467	467	1,0	1,0
Águas Emendadas	77	77	1,0				1,0
Faixa de Fronteira	72	72	1,0				1,0

- c) quantidade média de operações contratadas por município em cada uma das microrregiões (Municípios Goianos da Ríde, Águas Emendadas e Faixa de Fronteira), comparada com a quantidade média das operações contratadas por município em cada Unidade Federativa da região Centro-Oeste.

Contratações por Microrregião				Comparativo com DF			
Microrregião	Qtde operações	municípios	Média	Qtde operações	Qtde. de municípios	Média	Comparativo
Municípios Goianos da Ríde	1.520	19	80,0	1.520	19	80,0	1,0
Águas Emendadas	4.307	77	55,9				0,7
Faixa de Fronteira	7.629	72	106,0				1,3

Comparativo com GO			
Qtde. operações	Qtde. de municípios	Média	Comparativo
11.591	227	51,1	1,6
			1,1
			2,1

Comparativo com MS			
Qtde. operações	Qtde. de municípios	Média	Comparativo
10.792	79	136,6	0,6
			0,4
			0,8



Comparativo com MT			
Qtde. operações	Qtde. de municípios	Média	Comparativo
10.423	141	73,9	1,1 0,8 1,4

4.4 Informações sobre Indicadores de Desempenho Operacional

O Condel/FCO, por meio da Resolução nº 319, de 14.09.2007, criou indicadores de desempenho, com o objetivo de aprimorar e monitorar a gestão do FCO.

O Banco do Brasil e o Ministério da Integração Nacional são os responsáveis por reavaliar os indicadores e as metas anualmente e por propor ao Condel/Sudeco eventuais ajustes.

Para o exercício de 2014, por meio da Resolução n.º 23, de 25.03.2014, alterada pela Resolução n.º 32, de 24.11.2014, o Condel/Sudeco, definiu as seguintes metas de desempenho para o exercício de 2014:

Quadro 4 – Indicadores de desempenho para o exercício 2014

Indicador		Índice Previsto	Índice Observado exercício 2014	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
Índice de Aplicação		90,0%	96,4%	mensal	IA = VCT/VDE, onde VCT = valor contratado total e VDE = valor distribuído no exercício
Índice de Contratações com Menor Porte		51,0%	76,1%	mensal	ICMP = VCMP/VCT, onde VCMP = valor contratado com tomadores de menor porte no exercício atual e VCT = valor contratado total no exercício atual
Índice de Inadimplência (até)		1,0%	0,4%	mensal	II = SPV/SDT, onde SPV = saldo devedor das parcelas vencidas (Risco 100% BB) e SDT = saldo devedor total das operações de financiamento (Risco 100% BB)
Índice de Cobertura de Contratações no Exercício		100,0%	100,0%	mensal	ICCE = MOC/MR, onde MOC = Municípios com Operações Contratadas e MR = Municípios da Região Centro-Oeste
Índice de Operações com Novos Beneficiários		20,0%	34,2%	mensal	ICNB = VCNB/VCT, onde VCNB = quantidade de operações com novos beneficiários e VCT = quantidade de operações contratadas total
Índice de Contratações por UF	DF	15,0%	14,4%	mensal	ICUF = VCUF/VCT, onde VCUF = valor contratado nas unidades federativas e VCT = valor contratado total
	GO	30,4%	31,0%		
	MT	30,4%	31,3%		
	MS	24,2%	23,3%		
Índice de Contratações por Setor	RURAL	48,0%	53,3%	mensal	ICS = VCS/VCT, onde VCS = valor contratado por setor (Empresarial ou Rural) e VCT = valor contratado total
	EMPRESARIAL	52,0%	46,7%		
Índice de Tempo Médio de Contratação		35 dias	30,5 dias	mensal	ITM = TME/TMEA, onde TME = tempo médio de atendimento das propostas no exercício atual e TMEA = tempo médio de atendimento das propostas no exercício anterior
Índice de Contratações por Tipologia dos Municípios (Municípios integrantes das microrregiões classificadas como de renda estagnada ou dinâmica)		56,1%	53,1%	mensal	ICTM = VCTM/VCT, onde VCTM = valor contratado nos municípios integrantes as microrregiões classificadas pela tipologia PNDR como de renda estagnada ou dinâmica e VCT = valor contratado total

Posição: 31.12.2014

Fonte: Caderno de Informações Gerenciais/Diretoria de Governo – BB e Resolução Condel/Sudeco nº 23/2014 alterada pela Resolução Condel/Sudeco nº 32/2014



a) Índice de Aplicação - IA

As contratações com recursos do FCO no exercício de 2014 atingiram R\$ 5.706,3 milhões, 96,4% do montante dos recursos distribuídos no exercício de 2014 para aplicação (R\$ 5.919,3 milhões).

b) Índice de Contratações com Menor Porte - ICMP

As contratações com os segmentos de empreendedores individuais e mini, micro, pequenos e pequeno-médios tomadores atingiram o montante de R\$ 4.342,2 milhões. Considerando o total contratado na Região, de R\$ 5.706,3 milhões, o ICMP foi de 76,1%.

c) Índice de Inadimplência - II

O índice de inadimplência das operações contratadas com risco exclusivo do Banco observado no final do exercício de 2014, foi de 0,4%, inferior à meta estabelecida pelo Condell, de até 1,00%.

Para alcançar esse desempenho, o BB conta com sua Diretoria de Reestruturação de Ativos Operacionais, responsável pelas estratégias de cobrança e recuperação de crédito da Instituição, atuando permanentemente para evitar o crescimento do índice de inadimplência das operações realizadas, além de desenvolver ações para reduzir os índices observados, sendo utilizadas estratégias como as seguintes:

- intensificação da cobrança de dívidas de menor valor pela Central de Atendimento (CABB);
- utilização pelas Agências de ferramenta de identificação e gerenciamento do atraso por cliente;
- esforço adicional na utilização de empresas de cobrança terceirizadas.

d) Índice de Cobertura das Contratações no Exercício - ICCE

No exercício de 2014, 100,0% dos 467 municípios da Região Centro-Oeste, contaram com financiamentos com recursos do FCO para empreendimentos em seus territórios. Nesse ponto é importante salientar que a rede de atendimento do BB alcança todas as comunidades organizadas do Centro-Oeste, dispondo sempre de um ponto de atendimento próximo dos produtores rurais e dos empresários, onde estes podem apresentar as suas propostas de financiamento.

Para aplicação dos recursos do FCO o BB conta com sua Rede de Distribuição composta por 1.957 pontos de atendimento no Centro-Oeste, sendo 488 Agências e 1.469 Postos de Atendimento Bancários, o que lhe permite assistir financeiramente às atividades produtivas desenvolvidas na região, inclusive aquelas situadas nas mais distantes localidades.

Ao disseminar o crédito pelas localidades mais carentes, conforme se observa pela quantidade de municípios alcançados em cada Unidade Federativa, o Banco do Brasil cumpre a missão de apoiar financeiramente as atividades dos pequenos empreendedores da Região, confirmando o FCO como importante fonte de recursos para a interiorização do desenvolvimento e dinamização da economia do Centro-Oeste, contribuindo para diminuir as desigualdades intra-regionais e elevar os indicadores sociais da região.

e) Índice de Operações com Novos Beneficiários no Exercício Atual - ICNB

Do total de 38.474 operações contratadas no exercício de 2014, 13.154 (34,2%) foram contratadas com novos beneficiários. As ações desenvolvidas pelo Banco, em conjunto com os governos federal e estaduais e com outros parceiros, buscam permanentemente incrementar o nível de contratação de operações, inclusive para novos beneficiários, atingindo, com destaque, a meta definida pelo Condell/Sudeco.



f) Índice de Contratações por UF - ICUF

O Estado de MT liderou em volume de contratações com R\$ 1.786,1 milhões, equivalentes a 31,3% do montante observado na Região (R\$ 5.706,3 milhões), seguido por GO, com R\$ 1.766,3 milhões (31,0%); MS, com R\$ 1.331,9 milhões (23,3%); e DF com R\$ 822,2 milhões (14,4%).

O desempenho das contratações no Estado de Mato Grosso decorreu das características rurais predominantes nas atividades econômicas do Estado, do aquecimento dos diversos setores econômicos em função da Copa do Mundo de Futebol de 2014, bem como das ações para dinamizar as aplicações de recursos mencionadas na Introdução e no item 4.3 retro deste relatório.

g) Índice de Contratações por Setor – ICS

Do montante de R\$ 5.706,3 milhões, R\$ 3.043,4 milhões (53,3%) foram contratados com o setor rural e R\$ 2.663,0 milhões (46,7%), com o setor empresarial.

h) Índice de Tempo Médio de Contratação - ITM

O tempo médio de contratação das operações de financiamentos com recursos do FCO ao final do exercício de 2014 foi de 30,5 dias, dentro da meta estabelecida de 35 dias.

i) Índice de Contratações por Tipologia dos Municípios - ICTM

As operações contratadas nos municípios integrantes das microrregiões classificadas pela Tipologia da PNDR como de renda estagnada ou dinâmica atingiram 53,1% (R\$ 3.028,0 milhões) do total contratado no exercício, um pouco abaixo a meta estabelecida de 56,1%.

O Índice de Contratações por Tipologia dos Municípios - ICTM foi criado em 2013 por meio da Resolução n.º 13, de 30.07.2013, alterada pela Resolução n.º 21, de 27.12.2013, adotando-se como meta para ano 41,8% do total contratado no período, quando se obteve resultado de 51,6%.

Para 2014, a meta foi alterada para 56,1%, mais de cinco pontos percentuais, o que dificultou o cumprimento na integralidade, sendo atingido o índice de 53,1%, superior ao do ano anterior em 2,9%, não obstante os esforços empreendidos pelo Banco Administrador.

4.4.1 Informações sobre Custos de Produtos e Serviços

As informações solicitadas no subitem 5.5. da Parte A do Anexo II da DN TCU n.º 134/2013, correspondentes ao subitem 5.5 da Portaria n.º 90/2014, não foram incluídas neste relatório, pois o Fundo não oferta nenhum tipo de produto ou serviço.



5 TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

5.1 Demonstração da Execução da Despesa

As informações de execução das despesas serão apresentadas considerando os seguintes tópicos:

- a) programação; e
- b) realização.

O item 6.1.2 (Movimentação de Créditos Interna e Externa), previsto na Portaria TCU n.º 90/2014, não foi anexado neste Relatório, pois não houve movimentação orçamentária interna/externa por grupo de despesa no exercício de 2014.

5.1.1 Programação das Despesas

Quadro 5 – Programação de Despesas

Unidade Orçamentária: Recursos sob Supervisão do FCO			Código UO: 74914		UGO: 537003	
Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa Capital			9 - Reserva de Contingência
			4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6- Amort. da Dívida	
DOTAÇÃO INICIAL				2.221.392.942,00		
CRÉDITOS	Suplementares					
	Especiais	Abertos				
		Reabertos				
	Extraordinários	Abertos				
		Reabertos				
	Créditos Cancelados					
Outras Operações						
Dotação final 2014 (A)				2.221.392.942,00		
Dotação final 2013(B)				2.062.864.832,00		
Variação (A/B-1)*100				7,7		

Fonte: Siafi 2013 e 2014

A Lei Orçamentária Anual (LOA) estabelece as dotações para os fundos constitucionais, que são definidas com base nas estimativas de arrecadação do Governo Federal, não tendo, portanto, interveniência dos Fundos e nem de seus administradores.

Relativamente ao FCO para o exercício de 2014, o ingresso de recursos seria da ordem de R\$ 2.221,4 milhões, de acordo com a LOA.

Inicialmente a projeção passada pela STN foi de R\$ 2.206,0 milhões. Essa projeção compõe o montante de recursos previstos para a execução orçamentária do FCO de 2014, que leva em conta ainda, as disponibilidades remanescentes do exercício anterior, os retornos de financiamentos previstos e o resultado operacional do Fundo, deduzidos os recursos comprometidos com as parcelas a liberar de operações contratadas em exercícios anteriores.

Cabe esclarecer que os recursos previstos para 2014 foram reprogramados em 31.10.2014 elevando-se o orçamento de R\$ 4.961,1 milhões para R\$ 5.616,4 milhões.



Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

Para o exercício de 2014, as origens e os montantes de recursos previstos estão demonstrados na Tabela a seguir:

Tabela 11 – Origem dos Recursos Previstos para 2014

Origem	Valor (R\$ milhões)
Repasse do Tesouro Nacional (1)	2.206,0
Retornos de financiamentos (2)	3.619,7
Resultado operacional (3)	(39,9)
Disponibilidades ao final do exercício anterior (4)	137,7
Recursos comprometidos com parcelas a liberar de operações contratadas em exercícios anteriores (5)	(307,1)
Total	5.616,4

Posição: 31.12.2014

Fonte: Programação do FCO para 2014

Notas:

- (1) previsão de repasse do Tesouro Nacional correspondente à projeção da STN;
- (2) previsão de retornos de parcelas de financiamentos (amortizações/liquidações);
- (3) previsão de receitas e despesas do Fundo;
- (4) disponibilidades apuradas em 31.12.2013;
- (5) parcelas de operações contratadas em exercícios anteriores, ainda pendentes de liberação.

A Programação Orçamentária de 2014 estabeleceu estimativas de aplicação dos recursos do FCO, para as Unidades Federativas do Centro-Oeste, de acordo com os valores e percentuais demonstrados na Tabela a seguir:

Tabela 12 - Recursos previstos para o exercício por UF e Setor

Setor	DF		GO		MS		MT		(R\$ mil)
	Valor	% em relação à UF	Valor	% em relação à UF	Valor	% em relação à UF	Valor	% em relação à UF	Região Valor
Empresarial	673.973	80%	854.601	50%	650.675	50%	734.957	50%	2.914.206
Rural	168.493	20%	854.601	50%	704.898	50%	974.245	50%	2.702.238
Total	842.467	100%	1.709.202	100%	1.355.574	100%	1.709.202	100%	5.616.444

Fonte: Programação do FCO para 2014

A tabela abaixo apresenta as estimativas de aplicação dos recursos do FCO, no exercício de 2014, por UF, Programa/Linha, Setor e Porte:

Tabela 13 – Previsão de Aplicação de Recursos em 2014

Tabela 15 – Evolução de Aplicação de Recursos em 2014						(R\$ mil)
Programas	DF	GO	MT	MS	Região	Percentual
Empreendedores Individuais e Mini, Micro, Pequenos e Pequeno-Médios Tomadores						
FCO Empresarial	343.726	435.846	342.072	374.828	1.496.473	26,64%
Industrial	31.031	149.670	148.985	93.707	423.393	
Infraestrutura	31.031	34.127	17.920	31.223	114.300	
Turismo	31.031	34.127	26.183	62.484	153.824	
Comércio e Serviços	250.634	217.923	148.985	187.414	804.956	
FCO Rural	85.932	435.846	359.498	496.865	1.378.141	24,54%
Pronaf-RA e Pronaf Demais	84.247	261.508	140.995	456.470	943.220	
Demais Rurais	1.685	174.339	218.503	40.395	434.922	
Subtotal	429.658	871.693	701.570	871.693	2.874.614	51,18%



Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

Médios e Grandes Tomadores						
FCO Empresarial	330.247	418.754	308.603	360.129	1.417.733	25,24%
Industrial	29.814	134.797	143.143	105.050	412.803	
Infraestrutura	29.814	37.311	10.713	29.999	107.836	
Turismo	29.814	37.269	11.605	45.016	123.705	
Comércio e Serviços	240.805	209.377	143.143	180.064	773.389	
FCO Rural	82.562	418.754	345.400	477.380	1.324.096	23,58%
Subtotal	412.809	837.509	654.003	837.509	2.741.830	48,82%
Resumo Geral						
FCO Empresarial	673.973	854.601	650.675	734.957	2.914.206	51,89%
Industrial	60.845	284.467	292.128	198.757	836.196	
Infraestrutura	60.845	71.438	28.632	61.222	222.137	
Turismo	60.845	71.396	37.788	107.500	277.529	
Comércio e Serviços	491.439	427.300	292.128	367.478	1.578.345	
FCO Rural	168.493	854.601	704.898	974.245	2.702.238	48,11%
Pronaf-RA e Pronaf Demais	84.247	261.508	140.995	456.470	943.220	
Demais Rurais	84.247	593.093	563.903	517.775	1.759.018	
TOTAL	842.467	1.709.202	1.355.574	1.709.202	5.616.444	100,00%

Posição: 31.12.2014

Fonte: Programação do FCO para 2014

5.1.2 Realização da Despesa

Os itens 6.1.3.2 (Despesas Totais por Modalidade de Contratação - Créditos Originários – Executados Diretamente pela UJ) e 6.1.3.4 (Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Valores Executados Diretamente pela UJ), previstos na Portaria TCU n.º 90/2014, não possuem informação para o período, considerando que a UJ não contempla em sua estrutura UG na qual tenham sido registrados contabilmente os créditos da UO.

No que diz respeito à Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação, previsto na Portaria TCU n.º 90/2014, os itens 6.1.3.5 (Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação) e 6.1.3.6 (Despesas Totais por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação) não possuem informação para o período, considerando que a UJ não foi beneficiada com créditos por movimentação.

As informações sobre a realização da despesa serão prestadas para os créditos originários, por intermédio dos dois quadros a seguir, de acordo com a Portaria TCU n.º 90/2014:

Quadro 6 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total

Valores em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: Recursos sob Supervisão do FCO	Código UO: 74914		UGO: 537003	
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa Paga	
	2014	2013	2014	2013
1. Modalidade de Licitação	-	-	-	-
2. Contratações Diretas	-	-	-	-
3. Regime de Execução Especial	-	-	-	-
4. Pagamento de Pessoal	-	-	-	-
5. Outros	2.016.037.870,81	2.062.864.832,00	1.912.956.358,57	1.784.551.498,81
6. Total (1+2+3+4+5)	2.016.037.870,81	2.062.864.832,00	1.912.956.358,57	1.784.551.498,81

Fonte: Siafi 2013 e 2014 e Siop



Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

Quadro 7 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários - Total

Valores em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: Recursos sob Supervisão do FCO			Código UO: 74914		UGO: 537003		Valores em R\$ 1000	
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
1. Despesas de Pessoal	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
2. Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
3. Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
4. Investimentos	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
5. Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	2.016.037.870,81	2.062.864.832,00	2.016.037.870,81	2.062.864.832,00	103.081.512,24	278.313.333,19	1.912.956.358,57	1.784.551.498,81
6. Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Siafi 2013 e Siafi 2014

Análise Crítica:

Não houve alterações significativas na Programação Orçamentária da UJ no exercício de 2014, considerando que as despesas empenhadas referem-se a estimativa de repasses do Tesouro Nacional para o Fundo.

Em relação à realização da previsão orçamentária no exercício de 2014, ficou assim distribuída:



Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

Tabela 14 – Realização da Previsão Orçamentária

Origem	(R\$ milhões)		
	Previsto	Realizado	(%)
Repasse do Tesouro Nacional	2.206,0	2.026,3	91,9
Retornos de financiamentos	3.619,8	3.877,3	107,1
Resultado operacional	-39,9	-122,0	305,4
Disponibilidades ao final do exercício anterior	137,7	137,7	100,0
Recursos comprometidos com parcelas a liberar de operações contratadas em exercícios anteriores ²	-307,1	-283,8	92,4
Total	5.616,4	5.635,5	100,3

Posição: 31.12.2014

Fonte: Planilha de Programação Orçamentária elaborada pela Diretoria de Governo – BB

Os pagamentos efetuados pelos clientes para amortizar ou liquidar saldos devedores de financiamentos totalizaram R\$ 3.877,3 milhões, montante 7,1% superior ao inicialmente previsto (R\$ 3.619,7 milhões). Esse desvio positivo no valor realizado é resultado do próprio fluxo de crescimento da carteira de crédito, aliado ao processo permanente do BB de melhoria da origem em seu processo de crédito.

Em relação ao resultado operacional, que teve o montante realizado adverso na ordem de 205,4% superior ao previsto, foi motivado principalmente pela publicação de medidas governamentais que geraram despesas extraordinárias ao Fundo no exercício de 2014, como a Lei nº 13.001, de 20.06.2014, que autorizou a remissão das operações ao amparo do Procer, e a Resolução nº 4.299, de 30.12.2013, que autorizou a concessão de rebate para liquidação das operações inadimplentes ao amparo do Pronaf.

Outro fator relevante foi o processo de redução nas rendas de operações de crédito, motivada pela redução sistemática nos encargos das operações de crédito, iniciada a partir do segundo semestre de 2012, a exemplo dos ajustes advindos com a Resolução CMN nº 4.149, de 25.10.2012.

Observa-se que o orçamento previsto foi superado, o que decorre diretamente do esforço conjunto dos Administradores do FCO, dos Governos dos Estados e do Distrito Federal e de outros órgãos e entidades com atuação relevante para o desenvolvimento regional, como os que integram os Conselhos de Desenvolvimento Estaduais (CDE), para atender as diretrizes, orientações gerais e prioridades do Fundo e intensificar as ações de divulgação por meio dos Seminários FCO Itinerantes.

5.2 Movimentação e os Saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

O Quadro 8 abaixo contempla o montante de restos a pagar inscritos em exercícios anteriores, vigentes em 2014, os respectivos valores cancelados e pagos no decorrer do exercício de referência do relatório de gestão, bem como o saldo apurado no dia 31/12/2014 dos Restos a Pagar não Processados.

² O valor realizado refere-se aos desembolsos efetuados em 2014 de operações contratadas em exercícios anteriores. Ressalta-se, entretanto, que o valor informado no Relatório de Gestão de junho de 2014 indicava o montante ainda pendente de desembolso, quando o deveria registrar o valor desembolsado no período.



Quadro 8 – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014
2013	278.313.333,19	113.304.949,83	165.008.383,36	0,00
2012	77.062.107,91	77.062.107,91	0,00	0,00

Fonte: Sialfi 2013 e 2014

Análise Crítica:

O montante dos valores inscritos em restos a pagar em exercícios anteriores refere-se à parcela de recursos provenientes da arrecadação de impostos do terceiro decêndio de dezembro e que são repassadas ao BB no primeiro decêndio de janeiro do exercício subsequente.

Os valores inscritos em restos a pagar de exercícios anteriores foram totalmente pagos ou cancelados ao final do exercício, tratando-se sempre de restos a pagar não processados, e que, portanto, não causam nenhum tipo de impacto na gestão financeira do Fundo.



6 GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

6.1 Estrutura de Pessoal da Unidade

As informações solicitadas nos subitens 7.1. e 7.3. da Parte A do Anexo II da DN TCU n.º 134/2013, não foram incluídas neste relatório, pois o Fundo não possui quadro próprio de servidores.

Handwritten signature

Handwritten mark



7 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

7.1 Gestão da Tecnologia da Informação (TI)

Dentro da definição de Gestão da Tecnologia da Informação como sendo, o conjunto de atividades, projetos e metodologias criadas com recursos de computação ou não com a finalidade de alinhar a Tecnologia da Informação (TI) às estratégias do negócio, o Fundo utiliza-se da estrutura de TI do conglomerado BB.

No que diz respeito aos sistemas operacionais utilizados pelo Fundo, na gestão dos recursos, podemos citar:

- SIG-FCO (Sistema de Informações Gerenciais do FCO) – sistema em Access/VBA com base corporativa em MySQL, que sistematiza as informações gerenciais da base de operações do FCO;
- SIG-Repasso FCO (Sistema de Informações Gerenciais de Repasse do FCO) – sistema em Access/VBA com base corporativa em MySQL, utilizada para gerenciar o sistema de repasses a outras instituições financeiras credenciadas bem como geração de informações financeiras, contábeis e gerenciais; e
- SAS ou *Statistical Analysis System* – sistema integrado de aplicações para o gerenciamento de banco de dados.

Encontra-se em implementação no ambiente corporativo do BB o sistema GPO (Gestão de Passivos), que visa à gestão da captação de recursos públicos para aplicações nas linhas de crédito, objetivando melhora nos controles financeiros e contábeis e transparência na prestação de contas ao alocador de recursos.

Relativamente ao processo de acolhimento, estudo, formalização e condução das operações de créditos com recursos do FCO, este se encontra inserido/amparado em todo o ferramental de tecnologia e sistemas do Banco do Brasil, utilizados na operacionalização do processo de crédito da Instituição.

O Fundo não possui contratos firmados com terceiros na área de tecnologia de informação.



8 ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃO DE CONTROLE

8.1 Tratamento de Deliberações Exaradas em Acórdãos do TCU

De acordo com o subitem 11.1. da Parte A do Anexo II da DN TCU n.º 134/2013, não houve deliberações do TCU pendentes de atendimento ao final do exercício de 2014.

8.2 Tratamento de recomendações do OCI

De acordo com a Portaria CGU n.º 650, de 28.03.2014, alterada pela CGU n.º 522, de 04.03.2015, foi protocolado na CGU em 31.12.2014, conforme Ofício Digov n.º 2014/02902, Plano de Providência Permanente referente às recomendações exaradas pela CGU por meio do Relatório de Auditoria n.º 201407549.

As informações sobre as recomendações do OCI atendidas e pendentes de atendimento no exercício encontram-se no Anexo 2.



9 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

9.1 Conformidade Contábil

Os procedimentos de conformidade referem-se a instrumentos de controle interno destinados à certificação dos registros feitos no sistema Siafi, por meio dos quais o servidor responsável registra e assegura que a escrituração e as demonstrações contábeis atendem às normas aplicáveis ao setor público e guardam fidedignidade com os atos e fatos contábeis ocorridos.

No âmbito do Fundo a conformidade contábil é realizada mensalmente de acordo com o calendário disponibilizado pela transação no Siafi CONFECMES, por profissional de contabilidade com registro no Conselho Regional de Contabilidade.

Na prática, mensalmente o conformista contábil analisa as informações contábeis da UG – Unidade Gestora, utilizando-se dos instrumentos que forem necessários para a realização da análise contábil, como por exemplo, as transações no Siafi CONCONTIR, CONINCONS, CONINDBAL, etc. Verifica ainda se as demonstrações contábeis espelham as atividades-fim do órgão, bem como se apresentam eventuais inconsistências e desequilíbrios.

O conformista contábil, em observância ao princípio da segregação de função, não poderia concomitantemente exercer quaisquer funções conflitantes com sua atividade de realizar a conformidade contábil³, porém, em função da dinâmica do processo de gestão do FCO e da equipe alocada na Digov, eventualmente podem ocorrer de forma concomitante a execução das atividades de Ordenador de Despesas substituto e conformista contábil (profissional de contabilidade).

Com vistas à observância do princípio de segregação de função, o Fundo vem desenvolvendo esforços para que as atividades contábeis realizadas no Siafi (Lei nº 4.320/64) sejam migradas para o setor responsável pela contabilidade do conglomerado BB, da mesma forma do que já foi realizado com a contabilidade societária (Lei nº 6.404/76).

Com relação às informações sobre a quantidade de ocorrências observadas durante o exercício de 2014 no Siafi, o Fundo teve apenas uma ocorrência no mês de novembro/2014 conforme consulta a transação CONCONTIR. Houve ocorrência registrada pela EQUAÇÃO 210, que tem como finalidade comparar os empenhos indicados para inscrição em restos a pagar não processados a liquidar, com os valores dos empenhos a liquidar. A ocorrência foi sanada em dezembro com a indicação dos empenhos para inscrição em restos a pagar.

9.2 Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis

A Declaração do Contador encontra-se no Anexo 3.

³ Como autorizar, aprovar e executar registros de gestão ou ainda efetuar a conformidade de registro de gestão.



9.3 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas Previstas na Lei n.º 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 Aprovada pela Resolução CFC n.º 1.133/2008

As demonstrações contábeis previstas na Lei n.º 4.320/64, bem como as respectivas notas explicativas, são dispensadas da apresentação, considerando que os registros contábeis são realizados no SIAFI (subitem 12.5. da Parte A do Anexo II da DN n.º 134/2013).

9.4 Evidenciação do *del-credere* da Demonstração de Resultado do Exercício

A título de *del-credere* do Agente Financeiro, em função do risco de crédito assumido nas operações, o BB auferiu no exercício de 2014 o valor de R\$ 1.034,0 milhões. A cobrança do *del credere* está regulamentada no § 4º inciso II do art. 9º-A da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989.

Tabela 15 – Evidenciação do *del-credere* do exercício 2014

	RS mil
DEL CREDERE BB	
Janeiro	83.903
Fevereiro	85.638
Março	77.038
Abril	86.026
Maio	83.011
Junho	87.559
Julho	85.508
Agosto	88.453
Setembro	89.062
Outubro	86.435
Novembro	89.426
Dezembro	91.981
TOTAL	1.034.038

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

9.5 Notas Explicativas Conciliatórias dos Regimes Adotados (Lei n.º 4.320/1964 e 6.404/1976)

As informações previstas neste item encontram-se no Anexo 4.

9.6 Parecer da Auditoria Independente

O parecer da Auditoria Independente encontra-se no Anexo 5.



9.7 Operações em Adimplência e Inadimplência

Quadro 9 - Operações contratadas com riscos compartilhado e integral do Fundo e do Banco operador

Operações com risco compartilhado entre o Fundo e o Banco operador (quantidades)			
Situação	2014	2013	2012
Sem atraso (A)	48	130	247
Com atraso (B)	7	16	9
(B*100) / (A+B)	12,7	11,0	3,5
Operações com risco integral do Fundo (quantidades)			
Situação	2014	2013	2012
Sem atraso (A)	30.256	30.933	42.391
Com atraso (B)	8.393	8.482	12.978
(B*100) / (A+B)	21,7	21,5	23,4
Operações com risco exclusivo do Banco operador (quantidades)			
Situação	2014	2013	2012
Sem atraso (A)	179.342	173.447	180.864
Com atraso (B)	8.884	12.680	5.075
(B*100) / (A+B)	4,7	6,8	2,7

Posição: 31.12.2014

Fonte: SIGFCO – Sistemas do BB e Relatório de Gestão do FCO do exercício de 2013

9.8 Créditos de Liquidação Duvidosa

Quadro 10 - Créditos de liquidação duvidosa de operações contratadas

(R\$ 1,00)

Natureza da Operação	Tamanho do atraso	
	Até 180 dias	De 181 a 360 dias
Com Risco Compartilhado entre o Fundo e o Banco Operador	150.341,31	260.707,15
Com Risco Integral do Fundo	5.520.472,13	5.447.671,88
Com Risco Integral do Banco Operador	53.008.074,18	18.675.596,87
TOTAL	58.678.887,62	24.383.975,90

Posição: 31.12.2014

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

9.9 Prejuízos Contabilizados no Exercício

Quadro 11 - Prejuízos contabilizados no exercício de 2014

(R\$ 1,00)

Natureza da Operação	Prejuízos contabilizados
Assumidos em razão do risco compartilhado	181.810,85
* Contabilizados pelo Fundo	90.905,43
* Contabilizados pelo Banco operador	90.905,43
Assumidos pelo Fundo em razão de risco integral	113.345.087,11
Assumidos pelo Banco operador em razão de risco Integral	275.433.812,90
TOTAL	388.960.710,86

Posição: 31.12.2014

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB



9.10 Recursos Ressarcidos pelo Banco Operador

Quadro 12 – Ressarcimentos efetuados pelo banco operador ao fundo no exercício de 2014, decorrentes de perdas em operações com risco compartilhado

(R\$ 1,00)

Mês de Referência	Principal + Encargos das operações vencidas e não pagas	Valor Ressarcido pelo Banco Operador	Correção de valores por Atraso de Ressarcimento
Janeiro	2.429,13	1.214,57	-
Fevereiro	-	-	-
Março	-	-	-
Abril	-	-	-
Maio	9.702,65	4.851,33	-
Junho	167.805,35	83.902,68	-
Julho	-	-	-
Agosto	-	-	-
Setembro	-	-	-
Outubro	-	-	-
Novembro	1.873,72	936,86	-
Dezembro	-	-	-
Total	181.810,85	90.905,43	-

Posição: 31.12.2014

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

9.11 Ações de Cobranças Judiciais Ajuizadas

Quadro 13 - Ações de cobranças judiciais ajuizadas no exercício de referência do Relatório de Gestão

(R\$ 1,00)

MÊS	Risco Compartilhado		Risco Integral do Fundo		Risco Integral do Banco Operador	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
Janeiro	-	-	29	2.624.992,43	173	17.257.765,57
Fevereiro	-	-	56	5.293.772,15	163	26.862.025,48
Março	-	-	132	9.365.517,08	238	23.468.818,95
Abril	-	-	68	6.968.313,91	141	15.475.289,86
Maio	-	-	34	3.546.711,60	101	27.165.302,06
Junho	-	-	22	4.986.725,60	85	15.270.551,85
Julho	-	-	8	17.049.877,21	60	11.628.837,36
Agosto	-	-	6	3.092.970,67	108	21.353.949,81
Setembro	-	-	9	7.417.330,26	126	35.610.826,60
Outubro	-	-	30	22.893.171,82	45	9.984.715,70
Novembro	-	-	24	6.939.847,01	99	31.332.273,57
Dezembro	-	-	9	1.640.946,05	67	13.275.550,95
Total	-	-	427	91.820.175,79	1406	248.685.907,76

Posição: 31.12.2014

Fonte: Informações fornecidas pela Diretoria de Reestruturação de Ativos



Análise Crítica:

Identificadas situações que possam pôr em risco os capitais disponibilizados, o Banco inicia os procedimentos para ajuizamento de operações, considerando alguns critérios, que levam em consideração o valor da operação, a existência de garantias e a relação custo/benefício da medida.

No exercício de 2014 o Banco ajuizou 1.833 operações no montante de R\$ 340,5 milhões.

O Banco não apresentou, durante o exercício de 2014, operações de risco integral do Fundo ou compartilhado liquidadas pelo equivalente financeiro do valor dos bens passíveis de penhora, na forma especificada pelos arts. 15-B e 15-C da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, com redação dada pela Lei n.º 11.945, de 04.06.2009.

A cobrança das dívidas com risco do BB seguem os mesmos critérios e procedimentos adotados para as operações de crédito com recursos próprios do Banco do Brasil, como, por exemplo, a realização de notificações de vencimento, cobrança administrativa e a execução judicial. Ressalta-se que a legislação vigente não contempla o tratamento dos créditos inadimplidos para operações com risco do Fundo, fato que restringe as ações do Banco Operador para sua recuperação.

**10 OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO****10.1 Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ****10.1.1 Contratações por Programa e Unidade Federativa**

No exercício de 2014 foram contratadas 38.474 operações, totalizando R\$ 5.706,3 milhões. Os investimentos do FCO Empresarial somaram R\$ 2.663,0 milhões, representando 46,7% do montante contratado, enquanto as contratações do FCO Rural atingiram R\$ 3.043,4 milhões, equivalentes a 53,3% do total aplicado no período.

Tabela 16 – Contratações por Programa e UF

PROGRAMAS	DF		GO		MS		MT		TOTAL	
	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
EMPRESARIAL	4.615	630.549	2.790	832.215	4.208	478.546	2.470	721.660	14.083	2.662.970
Industrial	611	93.260	534	365.887	761	86.019	390	216.655	2.296	761.820
Infraestrutura	18	2.697	83	72.918	15	15.032	11	88.118	127	178.765
Turismo	385	53.043	140	72.361	404	43.866	158	76.955	1.087	246.225
Comércio e Serviços	3.601	481.549	2.033	321.049	3.028	333.629	1.911	339.932	10.573	1.476.159
RURAL	1.053	191.627	8.801	934.045	6.584	853.304	7.953	1.064.397	24.391	3.043.373
Pronaf RA	25	500	441	6.143	1.616	24.138	483	8.292	2.565	39.072
Pronaf Demais	215	9.184	4.663	234.220	2.235	88.314	5.669	403.893	12.782	735.611
Demais Rurais	813	181.943	3.697	693.683	2.733	740.852	1.801	652.213	9.044	2.268.690
Total Geral	5.668	822.176	11.591	1.766.260	10.792	1.331.851	10.423	1.786.057	38.474	5.706.343

Posição: 31.12.2014

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

O Estado de GO fechou o exercício com o maior volume de contratações de operações, respondendo por 30,1% na quantidade de operações. Já o Estado de MT foi o responsável pelo maior volume de recursos 31,3%.

Os recursos do Fundo destinados às linhas de Pronaf (exceto Pronaf RA) são os que representam o maior volume de operações contratadas no período, 33,2% (12.782 operações). Já em relação ao valor contratado, as demais linhas do FCO Rural encerraram o ano de 2014 com o maior volume de recursos financiados 39,8% (R\$ 2.268,7 milhões) do valor total contratado.

10.1.2 Contratações por Porte e Linha de Financiamento

As contratações no exercício de 2014, em valores nominais, por porte do beneficiário e Linha de Financiamento estão representadas na tabela a seguir:

Tabela 17 – Contratações por Porte e Linha de Financiamento

Linhas de Financiamento							(R\$ mil)	
	Grande	Médio	Pequeno-médio	Pequeno	Mini/Micro	EI	Total	
Industrial								
Quantidade	35	103	451	1.625	71	11	2.296	
Valor	401.124	73.105	94.821	189.296	3.325	149	761.820	
Infraestrutura								
Quantidade	3	2	23	99	-	-	127	
Valor	126.941	357	9.200	42.267	-	-	178.765	



Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

Turismo							
Quantidade	1	12	137	879	56	2	1.087
Valor	16.492	61.476	49.374	114.806	4.070	7	246.225
Comércio e Serviços							
Quantidade	34	227	1.637	8.044	551	80	10.573
Valor	124.608	119.984	316.627	886.208	27.012	1.721	1.476.159
Pronaf RA							
Quantidade	-	-	-	2.563	2	-	2.565
Valor	-	-	-	39.046	26	-	39.072
Pronaf Demais							
Quantidade	-	-	-	12.767	15	-	12.782
Valor	-	-	-	734.860	751	-	735.611
Demais Rurais							
Quantidade	36	271	1.132	4.322	3283	-	9.044
Valor	139.665	300.350	540.129	973.209	315.336	-	2.268.690
Total Geral	109	615	3.380	30.299	3.978	93	38.474
	808.830	555.273	1.010.150	2.979.692	350.520	1.877	5.706.343

Posição: 31.12.2014

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

Os tomadores de menor porte (pequeno-médio, pequeno, micro/mini, empreendedores individuais) contrataram R\$ 4.342,2 milhões (76,1%), sendo R\$ 1.738,9 milhões (40,0%) com o setor empresarial e R\$ 2.603,4 milhões (60,0%) com o setor rural, com ênfase para os pequenos tomadores, que foram responsáveis por 52,2% (R\$ 2.979,7 milhões) do volume contratado.

Em relação a quantidade de operações contratadas, os tomadores de menor porte foram responsáveis pela contratação de 98,1% das operações do exercício (37.750).

As contratações por porte nas UF's ficaram assim distribuídas:

Tabela 18 – Contratações por Porte e UF

PORTE	DF	GO	MS	MT	(R\$ mil)	
					TOTAL	(%)
Grande	69.933	377.735	91.276	269.886	808.830	14,2
Médio	64.128	118.036	116.917	256.192	555.273	9,7
Subtotal	134.060	495.771	208.193	526.078	1.364.103	23,9
Pequeno-médio	188.742	257.404	308.211	255.793	1.010.150	17,7
Pequeno	476.529	845.212	736.900	921.051	2.979.692	52,2
Mini/Micro	22.726	167.004	77.811	82.979	350.520	6,1
EI	118	869	735	156	1.877	0,0
Subtotal	688.115	1.270.488	1.123.657	1.259.978	4.342.239	76,1
Total Geral	822.176	1.766.260	1.331.851	1.786.057	5.706.343	100,0

Posição: 31.12.2014

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

10.1.3 Contratações nos Municípios do Nordeste Goiano

De acordo com a Nota 4 do Quadro “Recursos Previstos por UF e Setor” do Título II – Programação Orçamentária, da Programação do FCO para 2014, as instituições financeiras que atuam com recursos do FCO aplicarão nos municípios do Nordeste Goiano, no mínimo, 10% dos recursos previstos no exercício para o Estado de Goiás.

4

De

4



Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

De acordo com o parágrafo único do art. 2º da Lei Complementar n.º 97, de 10.12.2012, que regulamenta o art. 144-A da Constituição do Estado de Goiás e dá outras providências, o Nordeste Goiano compreende os municípios de Alto Paraíso de Goiás, Alvorada do Norte, Buritinópolis, Campos Belos, Cavalcante, Colinas do Sul, Damianópolis, Divinópolis de Goiás, Flores de Goiás, Guarani de Goiás, Iaciara, Mambai, Monte Alegre de Goiás, Nova Roma, Posse, São Domingos, São João D'Aliança, Simolândia, Sítio D'Abadia e Teresina de Goiás.

No exercício de 2014, foram contratadas no Nordeste Goiano R\$ 64,2 milhões, o que representa 37,6% do mínimo previsto na Programação do FCO para 2014 (R\$ 170,9 milhões).

O Governo do Estado de Goiás assumiu o compromisso de envidar esforços, em articulação com outros órgãos e entidades com atuação relevante para o desenvolvimento regional, no sentido de desenvolver ações com vistas ao incremento das contratações com recursos do FCO no Nordeste Goiano, a exemplo de intensificar as ações de divulgação do Fundo/linhas de crédito disponíveis por meio dos Seminários FCO Itinerante. Assim, foram realizados seminários em 05 (cinco) municípios do Nordeste Goiano, a saber: Alvorada do Norte (08.05.2014), Campos Belos (22.05.2014), Alto Paraíso de Goiás (05.06.2014), Iaciara (25.06.2014) e Posse (26.06.2014).

Embora os esforços dos entes envolvidos, a exemplo dos Seminários FCO Itinerante acima, por tratar-se de prioridade recente, não foi possível o atendimento integral do objetivo.

10.1.4 Contratações da Linha de Financiamento de Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços

Segundo a Nota 2 do Quadro “Recursos Previstos por UF, Programa/Linha, Setor e Porte” do Título II – Programação Orçamentária, da Programação do FCO para 2014, a assistência aos setores comercial e de serviços fica limitada a 30% dos recursos previstos para o exercício, obedecidos os seguintes critérios: para cada UF, 25% de sua própria previsão orçamentária e, adicionalmente, para o DF, 5% dos recursos previstos para a região.

No exercício de 2014, as aplicações da Linha de Financiamento de Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços totalizaram R\$ 1.476,2 milhões, correspondentes a 93,5% do previsto para a linha (R\$ 1.578,3 milhões).

Tabela 19 - Contratações na Linha Comercial e de Serviços

		DF	GO	MS	MT	(R\$ mil) Região
Recursos previstos para o exercício	(a)	842.467	1.709.202	1.355.574	1.709.202	5.616.444
Previsão para com. e serv. no exercício	(b)	491.439	427.300	292.128	367.478	1.578.345
Contratado no exercício de 2014	(c)	481.549	321.049	333.629	339.932	1.476.159
% de Atingimento	(c/b)	98,0	75,1	114,2	92,5	93,5

Posição: 31.12.2014

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB e Programação do FCO para 2014

De acordo com as observações Item I da Nota 2 do Quadro “Recursos Previstos por UF, Programa/Linha, Setor e Porte” do Título II – Programação Orçamentária, da Programação do FCO para 2014, a assistência aos setores de serviços de saúde será no mínimo de 20% dos recursos previstos em cada UF para os setores comercial e de serviços.



Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

A seguir estão demonstradas as aplicações da Linha de Financiamento de Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços em assistência ao setor de serviços de saúde, realizadas no exercício de 2014.

Tabela 20 - Contratações na Linha Comercial e de Serviços em assistência ao setor de serviço de saúde (R\$ mil)

	DF	GO	MS	MT	Região	
Previsão para com. e serv. no exercício	(a) 491.439	427.300	292.128	367.478	1.578.345	
Contratado no exercício de 2014	(b) 23.996	13.661	79.527	3.816	120.999	
% de Atingimento	(a/b)	4,9	3,2	27,2	1,0	7,7

Posição: 31.12.2014

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB, Programação do FCO para 2014 e Informações da Diretoria Soluções de Atacado do BB

10.1.5 Financiamentos de Custeio, Aquisição de Insumos e/ou Matéria-prima e Formação de Estoque para Vendas

A seguir estão demonstrados os Limites/Tetos estabelecidos para a finalidade e as regras previstas na Programação do FCO para 2014:

Tabela 21 - Limites/tetos para financiamentos de Custeio, Aquisição de Insumos e/ou Matéria-Prima e Formação de Estoques para Vendas junto a Empreendedores Individuais, Mini/Micro e Pequenos e Pequeno-Médios Tomadores (R\$ mil)

Limite/Teto a ser observado							
UF	Limite (*)	Teto(**)	Total	%	Rural	%	Empresarial %
DF	1.156.221	320.137	320.137	100%	64.027	20%	256.110 80%
GO	3.616.365	488.631	488.631	100%	244.315	50%	244.315 50%
MS	2.833.284	387.535	387.535	100%	193.767	50%	193.767 50%
MT	3.471.693	488.631	488.631	100%	244.315	50%	244.315 50%
Total	11.077.562	1.684.933	1.684.933		746.425		938.508

Posição 31.12.2014

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

Programação do FCO para 2014:

(*) Corresponde a três vezes o montante de financiamentos de investimentos contratados com empreendedores individuais e mini, micro e pequenos e pequeno-médios tomadores, em cada UF (Nota 3 do Item “Recursos Previstos por UF, Programa/Linha, Setor e Porte” do Título II – Programação Orçamentária, da Programação do FCO para 2014). Para o primeiro trimestre do ano, observa-se como limite de contratação o valor calculado com base na média mensal das contratações de investimento observadas no período de junho a novembro do ano anterior, multiplicada por três. (Inciso I da Nota 3 do Item “Recursos Previstos por UF, Programa/Linha, Setor e Porte” do Título II – Programação Orçamentária, da Programação do FCO para 2014).

(**) Corresponde a 30% do montante de recursos previstos para o exercício, em cada UF (Nota 3 do Item “Recursos Previstos por UF, Programa/Linha, Setor e Porte” do Título II – Programação Orçamentária, da Programação do FCO para 2014).

No exercício de 2014, para mini/micro e pequenos e pequeno-médios tomadores, foram contratados R\$ 55,3 milhões (1.124 operações) no setor rural, correspondentes a 7,4% do Limite/Teto, e R\$ 473,0 milhões (6.256 operações) no setor empresarial, correspondentes a 50,4% do Limite/Teto.



Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

Tabela 22- Financiamentos para Custeio, Aquisição de Insumos e/ou Matéria-Prima e Formação de Estoque para Vendas junto a Empreendedores Individuais, Mini/Micro e Pequenos e Pequeno-Médios Tomadores (R\$ mil)

UF	Rural			Empresarial		
	Limite/Teto	Contratações 2014	% de Ating.	Limite/Teto	Contratações 2014	% de Ating.
DF	64.027	46.333	72,4%	256.110	223.545	87,3%
GO	244.315	4.743	1,9%	244.315	36.090	14,8%
MS	193.767	3.103	1,6%	193.767	143.672	74,1%
MT	244.315	1.138	0,5%	244.315	69.672	28,5%
Total	746.425	55.318	7,4%	938.508	472.979	50,4%

Posição 31.12.2014

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

10.1.6 Contratações com Beneficiários que Obtiveram Financiamentos pela Primeira Vez

Em 2014, foram realizadas 13.154 operações com novos beneficiários, atingindo o montante de R\$ 2.141,2 milhões, que representam 34,2% do total das contratações e 37,5% dos recursos aplicados no Centro-Oeste, portanto superior à meta definida no indicador Índice de Operações com Novos Beneficiários no Exercício Atual – ICNB, que foi de 20%.

Tabela 23 – Contratações com novos beneficiários

Porte	DF		GO		MS		MT		Total	
	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
Grande	9	30.393	23	266.404	9	51.796	12	132.841	53	481.434
Médio	62	35.421	131	56.697	51	41.809	65	97.044	309	230.972
Pequeno-Médio	228	47.611	194	73.741	137	67.623	130	63.377	689	252.352
Pequeno	1.665	194.800	2.643	283.063	3.001	233.564	3.354	352.458	10.663	1.063.886
Mini/Micro	212	10.300	502	45.714	420	27.574	229	27.280	1.363	110.868
EI	13	99	13	869	44	623	7	53	77	1.643
TOTAL	2.189	318.625	3.506	726.489	3.662	422.989	3.797	673.052	13.154	2.141.154

Posição: 31.12.2014

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

O maior número de contratos realizados com novos beneficiários foi observado no estado de MT (3.797) seguido por MS (3.662). Quanto ao volume de recursos aplicados, GO aplicou o maior volume de recursos com novos beneficiários R\$ 726,5 milhões e MT R\$ 673,1 milhões, representando 33,9% e 31,4%, respectivamente.

Com esses resultados, as diretrizes do Fundo, em especial a de atender a um universo maior de beneficiários (inciso VIII do art. 3º da Lei n.º 7.827), bem como o Índice de Contratações com Novos Beneficiários, foram plenamente atendidas.

Cabe ressaltar que esse desempenho decorre das ações desenvolvidas pelos Administradores do FCO, pelos Governos dos Estados e do Distrito Federal e pelos órgãos e entidades que integram os Conselhos de Desenvolvimento Estaduais (CDE), com destaque para os Seminários FCO Itinerante e as ações realizadas pelo BB registradas na Introdução e no item 4.3 retro deste relatório.

**10.1.7 Contratações com Valor Superior a R\$ 10 milhões**

A Tabela a seguir sintetiza as operações contratadas no exercício de 2014 com valores superiores a R\$ 10 milhões e informadas analiticamente à Secretaria Executiva do Condel, conforme estabelecido no item “2b” da Resolução Condel/FCO n.º 127, de 05.12.2001:

Tabela 24 – Contratações com valor superior a R\$ 10 milhões

Linhas de Financiamento		DF		GO		MS		MT		TOTAL	
		Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
Industrial		1	10.612	4	231.172	-	-	6	102.789	11	344.573
Infraestrutura		-	-	1	36.528	-	-	1	82.904	2	119.432
Turismo		-	-	1	16.492	-	-	2	47.362	3	63.854
Comércio e		2	42.189	1	10.830	-	-	2	33.272	5	86.290
Demais Rurais		-	-	2	42.326	4	90.721	4	74.319	10	207.365
TOTAL		3	52.801	9	337.347	4	90.721	15	340.645	31	821.514

Posição: 31.12.2014

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

10.1.8 Repasse de Recursos a Outras Instituições

O artigo 9º da Lei n.º 7.827/89, com redação dada pela Lei n.º 10.177/2001, prevê que: “observadas as diretrizes estabelecidas pelo MI, os bancos administradores poderão repassar recursos dos Fundos Constitucionais a outras instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen, com capacidade técnica comprovada e com estrutura operacional e administrativa aptas a realizar, em segurança e no estrito cumprimento das diretrizes e normas estabelecidas, programas de financiamento especificamente criados com essa finalidade.”

Atualmente o Banco do Brasil, na condição de Banco Administrador do FCO, mantém contrato de repasse com as instituições Banco de Brasília S.A. (BRB), Banco Cooperativo do Brasil (Bancoob), Banco Cooperativo Sicredi S.A. (Sicredi), Agência de Fomento de Goiás S.A (Goiás Fomento), Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE) e Agência de Fomento do Estado do Mato Grosso S.A. (MT Fomento).

As transferências de recursos iniciaram-se em novembro/2008 (BRB, Bancoob, Sicredi e Goiás Fomento), dezembro/2011 (BRDE) e maio/2012 (MT Fomento).

As contratações efetuadas por meio de repasse contemplam os segmentos de empreendedores individuais, mini, micro, pequenos e pequeno-médios tomadores e abrangem os programas FCO Empresarial e FCO Rural, observada a Programação Anual de Financiamento. As operações contratadas pelas instituições operadoras no exercício de 2014 estão demonstradas a seguir:

Tabela 25 – Contratações por meio de Instituições Operadoras do Repasse por Programa/Porte

Programas	Bancoob		BRB		BRDE		GO Fomento		MT Fomento		Sicredi		Total	
	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
Empresarial	2	863	77	20.048	3	2.750	13	4.437	37	3.698	99	15.316	231	47.113
Industrial	2	863	-	-	-	-	7	3.124	4	269	7	1.451	20	5.707
Infraestrutura	-	-	-	-	-	-	1	431	-	-	-	-	1	431
Turismo	-	-	-	-	-	-	3	672	9	1.089	1	402	13	2.163



Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

Com. e Serviços	-	-	77	20.048	3	2.750	2	210	24	2.341	91	13.463	197	38.813
Rural	59	13.076	30	13.571	54	30.123	12	2.527	-	-	247	39.636	402	98.933
Demais Rurais	59	13.076	30	13.571	54	30.123	12	2.527	-	-	247	39.636	402	98.933
Total	61	13.939	107	33.619	57	32.873	25	6.964	37	3.698	346	54.952	633	146.045

Portes	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
Pequeno-Médio	1	198	15	7.330	-	-	-	-	-	-	24	5.056	40	12.584
Pequeno	36	10.603	92	26.289	55	32.423	18	5.781	-	-	192	36.043	393	111.139
Mini/Micro	24	3.138	-	-	2	450	7	1.183	37	3.698	128	13.720	198	22.189
EI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	133	2	133
Total	61	13.939	107	33.619	57	32.873	25	6.964	37	3.698	346	54.952	633	146.045

Posição: 31.12.2014

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

A tabela a seguir demonstra o resumo das contratações do Programa de FCO para Repasse, por espaços considerados prioritários pela PNDR:

Tabela 26 – Projetos que contribuem para a redução das desigualdades regionais (R\$ mil)

Área	Qtde	Valor
Municípios da Faixa de Fronteira	126	37,6
Municípios da Mesorregião de Águas Emendadas	43	15,2
Municípios Goianos da RIDE	283	73,3
Municípios das microrregiões classificadas pela tipologia da PNDR como de renda estagnada ou dinâmica	27	12,6

Posição: 31.12.2014

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB e Programação do FCO para 2014

O demonstrativo a seguir apresenta as contratações do Programa de FCO para Repasse nos municípios das microrregiões classificadas pela tipologia da PNDR, realizadas no exercício de 2014.

Tabela 27 – Contratações com Instituições Operadoras do Repasse por Tipologia (R\$ mil)

Tipologia	DF		GO		MS		MT		Total	
	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
Alta Renda	83	22.265	92	17.701	20	7.361	155	25.461	350	72.788
Dinâmica	-	-	8	3.295	18	12.151	105	11.596	131	27.042
Estagnada	27	12.558	13	3.559	63	20.550	49	9.548	152	46.215
Total	110	34.823	113	24.555	101	40.063	309	46.605	633	146.045

Posição: 31.12.2014

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

Pelos números apresentados, observa-se que os municípios classificados como de Alta Renda representaram 55,3% (350) das operações contratadas e 49,8% (R\$ 72,8 milhões) dos recursos utilizados. Já os municípios de Rendas Dinâmica e Estagnada, em conjunto, foram responsáveis por 44,7% (283) das operações contratadas no período e 50,2% (R\$ 73,3 milhões) dos recursos utilizados.

10.1.9 Reprogramação de Recursos

Com base na Nota 2 do subtítulo “Recursos Previstos por UF e Setor” do Título II – Programação Orçamentária da Programação do FCO para 2014, foi realizada a reprogramação dos recursos



Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

disponíveis em 30.09.2014 às UF's de acordo com os regras definidas na Programação, respeitados os valores dos projetos aprovados e em fase de contratação.

Tabela 28 – Reprogramação de Recursos

	(R\$ mil)				
	DF	GO	MS	MT	Total
1. Recursos disponíveis em 30.09.2014	514.848	79.401	174.843	108.533	877.625
2. Valores aprovados e em fase de contratação	199.934	1.704.701	604.762	811.055	3.320.452
3. Recursos reservados para atender o limite mínimo de 15%	90.256	-	-	-	90.256
4. Recursos a reprogramar (1-2-3)	224.658	-	-	-	224.658
5. Valores reprogramados na proporcionalidade	-	80.433	63.792	80.433	224.658
6. Recursos disponíveis após Reprogramação (1-4+5)	290.190	159.834	238.635	188.966	877.625

Posição: 30.09.2014

Fonte: Planilha Gerenciamento Financeiro/Diretoria de Governo – BB

10.1.10 Situação da Carteira de Financiamentos

A Tabela a seguir apresenta o saldo da carteira de operações do FCO, em 31.12.2014, distribuída por Programa e Unidade Federativa.

Tabela 29 – Saldos por programa e UF

	(R\$ mil)				
PROGRAMAS	DF	GO	MS	MT	TOTAL
EMPRESARIAL	1.347.578	2.507.270	1.893.292	2.322.323	8.070.464
Industrial	200.299	1.236.189	967.878	816.940	3.221.306
Infraestrutura	104.253	382.582	72.591	600.429	1.159.856
Turismo	176.657	200.184	130.008	165.872	672.721
Comércio e Serviços	866.368	688.314	722.816	739.083	3.016.581
RURAL	586.397	4.509.024	3.235.596	4.331.178	12.662.195
Prona-RA e Pronaf Demais	48.183	846.563	332.334	1.214.503	2.441.583
Demais Rurais	538.214	3.662.461	2.903.262	3.116.675	10.220.612
Total Geral	1.933.976	7.016.293	5.128.889	6.653.501	20.732.659

Posição: 31.12.2014

Fonte: Caderno de Informações Gerenciais/Diretoria de Governo - BB

Os saldos das operações rurais, no montante R\$ 12.662,2 milhões, correspondem a 61,1% da carteira de financiamentos do FCO. A carteira do setor empresarial apresenta o montante de R\$ 8.070,5 milhões, equivalente a 38,9% do total dos financiamentos do Fundo. No Programa de FCO Empresarial, a carteira Industrial destaca-se com saldo de R\$ 3.221,3 milhões, enquanto no Programa de FCO Rural, a carteira Demais Linhas Rurais encerrou o exercício de 2014 com R\$ 10.220,6 milhões.

A distribuição da carteira de financiamentos do FCO, em relação ao porte dos beneficiários, está demonstrada na Tabela a seguir:



Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

Tabela 30 – Saldos por porte e UF

PORTE	DF	GO	MS	MT	(R\$ mil) REGIÃO
Grande	314.630	1.888.042	1.623.506	1.914.652	5.740.829
Médio	311.000	1.208.817	652.274	1.144.646	3.316.737
Pequeno-médio	295.601	500.129	653.717	588.836	2.038.282
Pequeno	894.310	2.558.606	1.770.637	2.381.976	7.605.529
Mini/Micro	116.992	859.920	427.797	623.213	2.027.923
EI	1.442	780	957	179	3.359
Total	1.933.976	7.016.293	5.128.889	6.653.501	20.732.659

Posição: 31.12.2014

Fonte: Caderno de Informações Gerenciais/Diretoria de Governo – BB

Ao final de 2014, os financiamentos com tomadores de grande e médio porte respondem por 43,7% dos saldos da carteira (R\$ 9.057,6 milhões) e os financiamentos com os tomadores de menor porte respondem por 56,3% (R\$ 11.675,1 milhões).

10.1.11 Financiamentos por Encargos Pactuados

A tabela a seguir demonstra o saldo da carteira do FCO por faixa de encargos pactuados. As operações com taxas pós-fixadas correspondem a estoque remanescente apenas, cujos valores decrescem com o tempo, por não haver novas contratações nessa modalidade de encargos. Quanto às operações contratadas com taxas prefixadas, observa-se o predomínio no total daquelas contratadas na faixa de taxas entre 5% a.a. e 6,75% a.a.

Tabela 31 – Saldos de Financiamentos por Encargos Pactuados

Encargos Pactuados	Total (R\$ mil)	Quantidade
0,00% a 2,00%	2.515.942	100.541
2,00% a 4,00%	3.033.346	18.846
4,00% a 5,00%	3.188.307	29.605
5,00% a 6,75%	4.246.391	34.584
6,75% a 7,25%	1.942.843	8.776
7,25% a 8,25%	1.056.015	18.109
8,25% a 8,50%	1.267.822	1.822
8,50% a 9,50%	700.547	2.575
Acima de 9,50%	2.707.519	6.816
Comissão de Permanência	73.886	5.246
IGPDI + 8,00% a.a.	19	1
TJLP	21	9
TOTAL	20.732.659	226.930

Posição: 31.12.2014

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

A quantidade total de financiamentos/contratos constante da carteira do FCO no BB é de aproximadamente 226,9 mil operações. Nesse total estão incluídos os respectivos subcontratos nos quais se dividem algumas operações em função de programas, finalidades ou encargos financeiros incidentes.

No exercício de 2014, foram contratadas 21.985 operações, perfazendo um total de R\$ 4.125,1 milhões, com as taxas de juros estabelecidas pela Resolução CMN/Bacen n.º 4.297, de 30.12.2013, com a redação dada pelas Resoluções CMN n.º 4.304, de 20.01.2014, e n.º 4.324, de 25.04.2014.



Foram contratadas durante o exercício de 2014, 242 operações perfazendo um total de R\$ 173,3 milhões, com vistas ao financiamento de projetos de conservação e proteção do meio ambiente, recuperação de áreas degradadas ou alteradas e desenvolvimento de atividades sustentáveis, com encargos anuais de 4,71% a.a. (quatro inteiros e setenta e um centésimos por cento ao ano), conforme estabelecido no art. 1º, § 3º, inciso I, da Lei n.º 10.177, de 12.01.2001, com redação dada pelo art. 3º da Lei n.º 12.793, de 02.04.2013, e no art. 1º, inciso III, da Resolução CMN/Bacen n.º 4.297, de 30.12.2013, com a redação dada pelas Resoluções CMN n.º 4.304, de 20.01.2014, e n.º 4.324, de 25.04.2014.

10.1.12 Financiamentos por Risco de Crédito

Com a edição da MP n.º 2.196/2001, que dispôs sobre o Programa de Fortalecimento das Instituições Financeiras Federais, o risco dos financiamentos contratados até 30.11.1998 foi assumido pelo FCO. Em consequência, o *del credere* do Agente Financeiro ficou reduzido a zero. A legislação citada também facultou o repasse dos recursos do Fundo ao Banco Administrador para que este realize operações de financiamento em seu nome próprio e com risco exclusivo, com *del credere* limitado a 6% ao ano.

Em decorrência daquele dispositivo legal, a carteira de financiamentos do Fundo passou a apresentar quatro grupamentos de riscos diferentes, a saber: operações contratadas até 30.11.1998 com risco 100% FCO; operações contratadas entre 01.12.1998 e 30.06.2001 com risco compartilhado (50% FCO e 50% BB); operações contratadas a partir de 01.07.2001 com risco 100% BB, incluindo também as operações de repasse para outras Instituições Operadoras; e operações contratadas ao amparo do Programa Papra com risco 100% Procerá.

A Lei n.º 13.001 de 20.06.2014, em seu parágrafo 4º do artigo 8º, transferiu o risco de operações de crédito rural do Procerá para o FCO, quando contratadas com risco desse Fundo.

A tabela a seguir apresenta o resumo da classificação da carteira por modalidade de risco, no exercício de 2014, na qual se observa que grande parte da carteira de financiamentos do FCO foi contratada com risco integral do BB:

Tabela 32 – Carteira por risco

(R\$ mil)			
Detentor do Risco	% do risco	Valor da Carteira	Participação (%)
Banco do Brasil	100%	20.190.265	97,4
Compartilhado	50%	11.476	0,1
FCO	100%	530.918	2,6
TOTAL		20.732.659	100

Posição: 31.12.2014

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

10.1.13 Financiamentos – Vencimento

A relação entre as parcelas em atraso dos financiamentos e o saldo da carteira, observada ao final do exercício de 2014 foi de 0,5%, conforme a tabela a seguir:



Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

Tabela 33 – Saldos vencidos e vencidos por UF (por parcelas)

(R\$ mil)										
Situação	DF	%	GO	%	MS	%	MT	%	Total	%
Vincendo	1.922.623	99,4	6.986.386	99,6	5.111.067	99,7	6.617.544	99,5	20.637.620	99,5
Vencido	11.353	0,6	29.907	0,4	17.822	0,3	35.957	0,5	95.039	0,5
Total	1.933.976	100,0	7.016.293	100,0	5.128.889	100,0	6.653.501	100,0	20.732.659	100,0

Posição: 31.12.2014

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

O MT responde pelo maior índice de atraso entre as UFs, 37,8% do total vencido (R\$ 95,0 milhões), seguido por GO com 31,5%, MS com 18,8% e DF com 11,9% das operações em atraso.

Tabela 34 – Inadimplência por Risco (por parcelas)

(R\$ mil)				
Risco de crédito	Vincendo	Vencido	Total	(%) Atraso
Risco 100% do FCO	509.414	21.504	530.918	4,1
Risco 100% do BB	20.117.141	73.124	20.190.265	0,4
Risco Compartilhado	11.065	411	11.476	3,6
Total	20.637.620	95.039	20.732.659	0,5

Posição: 31.12.2014

Fonte: Caderno de Informações Gerenciais/Diretoria de Governo - BB

As carteiras com os maiores índices de atraso (Risco 100% do FCO), além de representarem apenas 4,1% do total da carteira de financiamentos do FCO, são compostas, em sua maioria, por estoques de operações remanescentes, não apresentando novas contratações.

A redução observada no índice de inadimplência das operações de risco integral do FCO de 16,3%, em 2013, para 4,1%, em 2014, foi motivada principalmente por medidas governamentais como a Lei nº 13.001, de 20.06.2014, que autorizou a remissão das operações ao amparo do Procerá, e a Resolução nº 4.299, de 30.12.2013, que autorizou a concessão de rebate para liquidação das operações inadimplentes ao amparo do Pronaf.

Considerando a prática adotada pelo mercado financeiro para o cálculo da inadimplência, estabelecendo como indicador o atraso das operações vencidas há mais de 90 dias (razão entre o crédito vencido há mais de 90 dias e a carteira de crédito total), o índice de inadimplência se eleva para 1,2%, conforme tabela a seguir.

Tabela 35 – Saldos vencidos (Inad 90)

(R\$ mil)			
Operações			
UF	Total	Inad 90	% Vencidas
DF	1.933.976	31.345	1,6
GO	7.016.293	83.434	1,2
MS	5.128.889	58.327	1,1
MT	6.653.501	78.782	1,2
Total	20.732.659	251.888	1,2

Posição: 31.12.2014

Fonte: Caderno de Informações Gerenciais/Diretoria de Governo - BB

O contínuo trabalho desenvolvido pelo BB no seu processo de cobrança e recuperação de créditos, sobretudo por meio da utilização de plataforma tecnológica integrada para a gestão completa desse



processo e pela utilização de modelos probabilísticos, vem colaborando para a redução gradual dos índices de inadimplência.

10.1.14 Reprogramação de Dívidas no Âmbito do FCO Empresarial

De acordo com a Programação do FCO para 2014, o BB poderá aplicar, caso a caso, a prerrogativa de reprogramação de dívida no âmbito do FCO Empresarial, com os mesmos encargos financeiros antes pactuados no instrumento de crédito, desde que se comprove a incapacidade de pagamento do mutuário em consequência de dificuldades de produção e/ou comercialização dos seus produtos e/ou serviços, decorrente de fatores alheios à sua gestão.

No exercício de 2014, no âmbito do FCO Empresarial, foram reprogramadas 8 operações num total de R\$ 66,9 milhões.

Foram ainda renegociadas com base na Resolução CMN nº 4.314 de 27.03.2014, 10 operações, perfazendo um total de R\$ 3,6 milhões.

10.1.15 Prorrogação de Dívidas no Âmbito do FCO Rural

Nos termos do Manual de Crédito Rural – MCR, capítulo 2, sessão 6, o BB poderá aplicar a prerrogativa de prorrogação de dívida no âmbito do FCO Rural, com os mesmos encargos financeiros antes pactuados no instrumento de crédito, desde que se comprove incapacidade de pagamento do mutuário em consequência de dificuldade de comercialização dos produtos; de frustração de safras por fatores adversos; ou de eventuais ocorrências prejudiciais ao desenvolvimento das explorações.

Utilizando esta prerrogativa, no exercício de 2014 foram prorrogadas 1.900 operações num total de R\$ 25,6 milhões.

Com base na Resolução CMN nº 4.028 de 18.11.2011, que autorizou a composição de dívidas e a renegociação de operações de crédito rural, no âmbito do Pronaf, foram renegociadas no exercício de 2014, 18 operações num total de R\$ 256,2 mil.

Ainda no âmbito do FCO Rural, foram renegociadas 1 operação no valor de R\$ 123,5 mil com base na Resolução CMN nº 4.315 de 27.03.2014 e 1 operação no valor de R\$ 731,5 mil com base na Resolução CMN nº 4.289 de 22.11.2013.

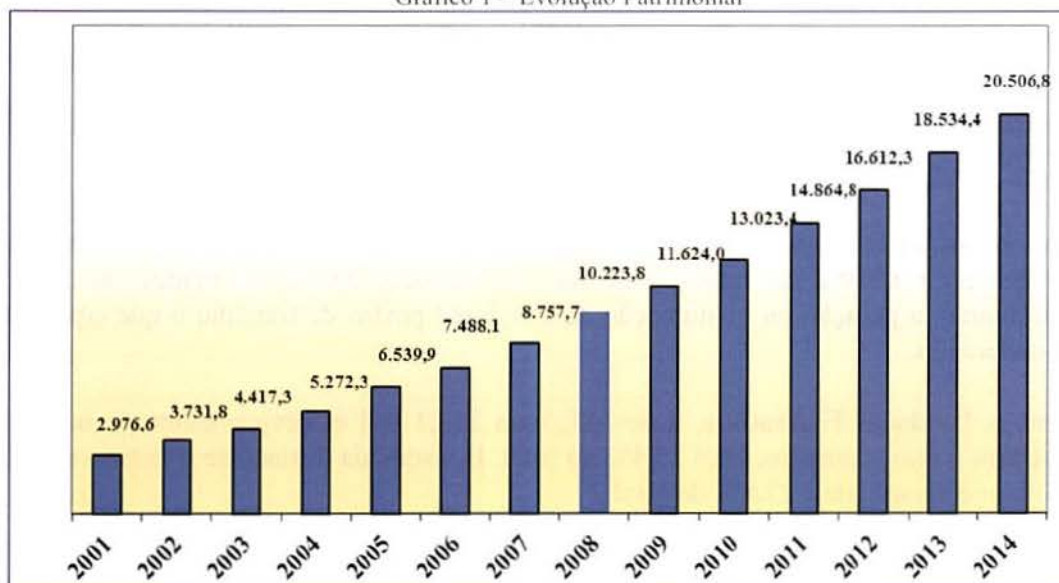
10.1.16 Patrimônio Líquido - PL

Em 31.12.2014, o Patrimônio Líquido (PL) do FCO atingiu o montante de R\$ 20.506,8 milhões, apresentando um incremento de 10,6% em relação ao ano anterior. O patrimônio do Fundo compõe-se das transferências de exercícios anteriores (R\$ 16.244,9 milhões), do superávit acumulado (R\$ 2.235,6 milhões) e das transferências do exercício de 2014 (R\$ 2.026,3 milhões).



Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

Gráfico 1 – Evolução Patrimonial



Fonte: Demonstrações Financeiras do FCO do exercício de 2014

10.1.17 Geração de Empregos

No exercício de 2014, estima-se que os financiamentos com recursos do FCO permitiram a criação ou manutenção em torno de 600,0 mil postos de trabalho, sendo 227,8 mil diretos e 372,2 mil indiretos, conforme demonstra a Tabela a seguir, por UF e programa de financiamento:

Tabela 36 – Geração de Empregos

Programas	Empregos Gerados	DF	GO	MS	MT	TOTAL
EMPRESARIAL						
Industrial	Diretos	3.753	6.546	3.636	9.637	23.572
	Indiretos	6.799	10.309	6.465	17.001	40.574
Infraestrutura	Diretos	53	628	239	2.711	3.631
	Indiretos	48	548	199	2.141	2.936
Turismo	Diretos	2.155	2.868	1.884	3.371	10.278
	Indiretos	1.815	2.239	1.551	2.545	8.150
Comércio e Serviços	Diretos	12.193	6.466	7.940	6.674	33.273
	Indiretos	21.420	10.177	13.624	10.931	56.152
Empresarial-Repasse	Diretos	662	443	168	480	1.753
	Indiretos	2	418	282	202	904
Total Empresarial	Diretos	18.816	16.951	13.867	22.873	72.507
	Indiretos	30.084	23.691	22.121	32.820	108.716
RURAL						
Pronaf-RA e Pronaf Demais	Diretos	800	19.026	13.577	33.646	67.049
	Indiretos	1.328	30.073	24.637	51.089	107.127
Demais Rurais	Diretos	4.926	27.451	29.307	25.828	87.512
	Indiretos	8.896	49.300	52.042	45.413	155.651
Rural-Repasse	Diretos	61	144	351	160	716
	Indiretos	2	67	357	264	690
Total Rural	Diretos	5.787	46.621	43.235	59.634	155.277
	Indiretos	10.226	79.440	77.036	96.766	263.468



Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

SUBTOTAL	Diretos	24.603	63.572	57.102	82.507	227.784
	Indiretos	40.310	103.131	99.157	129.586	372.184

TOTAL GERAL	64.913	166.703	156.259	212.093	599.968
--------------------	---------------	----------------	----------------	----------------	----------------

Posição: 31.12.2014

Fonte: Caderno de Informações Gerenciais/Diretoria de Governo - BB

As atividades do setor rural possibilitaram a geração ou manutenção de 418,7 mil postos de trabalho, equivalentes a 69,8% do total observado no período. Já as atividades do setor empresarial possibilitaram a geração ou manutenção de 181,2 mil postos de trabalho o que equivale a 30,2% do total observado.

Dentre as Unidades Federativas, a de MT, com 212,1 mil empregos diretos e indiretos, foi a que apresentou o maior número, com 35,4% do total. Em seguida destaca-se o Estado de GO, com 166,7 mil, o que corresponde a 27,8% do total.

10.1.18 Situação da Demanda

Das 47.074 propostas apresentadas no BB em 2014, 38.474 foram contratadas e 8.600 não foram passíveis de atendimento pela instituição durante o exercício, resultando num percentual de atendimento de 81,7% das propostas acolhidas.

Tabela 37 – Situação das propostas: Contratadas x Não atendidas

Situação das Propostas:	DF		GO		MS		MT		Total	
	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
Contratadas	5.668	822.176	11.591	1.766.260	10.792	1.331.851	10.423	1.786.057	38.474	5.706.343
Não Atendidas	891	306.507	3.424	1.178.908	1.666	524.654	2.619	1.354.853	8.600	3.364.923
Total	6.559	1.128.683	15.015	2.945.168	12.458	1.856.504	13.042	3.140.910	47.074	9.071.265

Posição: 31.12.2014

Fonte: Informações fornecidas pelas Diretorias de Agronegócios e Soluções de Atacado do BB

A tabela a seguir apresenta as propostas contratadas e não atendidas distribuídas por Programa e Porte:

Tabela 38 – Situação das propostas por Programa e Porte

Situação das Propostas	Contratadas		Não Atendidas		Total	
	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
Programa						
FCO Empresarial	14.083	2.662.970	3.709	2.257.669	17.792	4.920.639
Industrial	2.296	761.820	726	1.125.582	3.022	1.887.402
Infraestrutura	127	178.765	60	72.220	187	250.985
Turismo	1.087	246.225	274	216.304	1.361	462.529
Comércio e Serviços	10.573	1.476.159	2.649	843.563	13.222	2.319.722
FCO Rural	24.391	3.043.373	4.891	1.107.254	29.282	4.150.627
Pronaf-RA/Pronaf Demais	15.347	774.683	2.305	124.682	17.652	899.364
Demais Rurais	9.044	2.268.690	2.586	982.572	11.630	3.251.262
Total Geral	38.474	5.706.343	8.600	3.364.923	47.074	9.071.265
Porte						
FCO Empresarial	14.083	2.662.970	3.709	2.257.669	17.792	4.920.639
Grande	73	669.165	100	1.081.725	173	1.750.890
Médio	344	254.923	258	251.401	602	506.324



Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

Pequeno-médio	2.248	470.021	668	311.030	2.916	781.051
Pequeno	10.647	1.232.577	2.379	582.347	13.026	1.814.923
Mini/Micro	678	34.407	266	30.614	944	65.021
EI	93	1.877	38	552	131	2.430
FCO Rural	24.391	3.043.373	4.891	1.107.254	29.282	4.150.627
Grande	36	139.665	12	15.608	48	155.273
Médio	271	300.350	113	149.459	384	449.809
Pequeno-médio	1.132	540.129	381	250.818	1.513	790.947
Pequeno	19.652	1.747.115	1.218	450.533	20.870	2.197.648
Mini/Micro	3.300	316.113	3.167	240.836	6.467	556.949
Total Geral	38.474	5.706.343	8.600	3.364.923	47.074	9.071.265

Posição: 31.12.2014

Fonte: Informações fornecidas pelas Diretorias de Agronegócios e Soluções de Atacado do BB

As linhas de financiamentos do Pronaf foram responsáveis pelo maior percentual de atendimento em relação às propostas apresentadas, ou seja, das 17.652 propostas acolhidas nesse grupamento, foram contratadas 15.347 operações (86,9%).

No que diz respeito ao porte, as pequenas empresas e os pequenos produtores rurais tiveram o maior percentual de atendimento em relação às propostas acolhidas, ou seja, foram contratadas 30.299 operações (89,4%) das 33.896 propostas acolhidas no segmento.

As atividades do setor rural atenderam 83,3% das propostas apresentadas (29.282), enquanto que o setor empresarial foi responsável pelo atendimento de 79,2% das propostas apresentadas (17.792).

As tabelas a seguir apresentam a distribuição das 8.600 propostas pendentes de atendimento no exercício de 2014, nas quais se destacam apenas 1 proposta indeferida:

Tabela 39 – Motivo de não atendimento de demandas por UF

Situação das Propostas	DF		GO		MS		MT		TOTAL	
	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
Carta Consulta em Análise	238	146.950	532	379.923	232	139.638	330	209.997	1.332	876.508
Projeto em Elaboração	177	43.445	527	205.679	300	145.627	484	168.971	1.488	563.723
Propostas em Análise	97	25.742	497	156.254	264	112.072	395	142.366	1.253	436.433
Pendente de Documentação	334	84.613	1.291	348.913	638	111.211	1.010	767.464	3.273	1.312.201
Em Contratação	45	5.757	576	87.341	232	16.105	400	66.056	1.253	175.259
Indeferidas	-	-	1	798	-	-	-	-	1	798
Total de Propostas Apresentadas	891	306.507	3.424	1.178.908	1.666	524.654	2.619	1.354.853	8.600	3.364.923

Posição: 31.12.2014

Fonte: Informações fornecidas pelas Diretorias de Agronegócios e Soluções de Atacado do BB

L

APL

e



Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

Tabela 40 – Motivo de não atendimento de demandas por Programa

(RS mil)

Programas	Carta Consulta em Análise		Projeto em Elaboração		Propostas em Análise		Pendente Documentação		Em Contratação		Indeferidas		Total de Propostas Apresentadas	
	Qtd	Vlr	Qtd	Vlr	Qtd	Vlr	Qtd	Vlr	Qtd	Vlr	Qtd	Vlr	Qtd	Vlr
Empresarial	992	692.772	830	327.560	507	179.643	1.269	1.042.040	110	14.856	1	798	3.709	2.257.669
Industrial	173	248.337	152	76.772	111	55.047	266	741.719	23	2.908	-	-	726	1.125.582
Infraestrutura	19	37.415	13	4.191	10	8.363	18	22.252	-	-	-	-	60	72.220
Turismo	75	40.790	80	56.267	30	17.775	78	100.133	11	1.338	-	-	274	216.304
Com. e Serviços	725	366.230	585	190.330	356	98.458	907	177.935	76	10.610	-	-	2.649	843.563
Rural	340	183.736	658	236.162	746	256.790	2.004	270.162	1143	160.403	-	-	4.891	1.107.254
Pronaf Demais	32	3.626	118	12.998	321	26.402	1.203	59.890	631	21.766	-	-	2.305	124.682
Demais Rurais	308	180.111	540	223.164	425	230.389	801	210.271	512	138.637	-	-	2.586	982.572
TOTAL	1.332	876.508	1.488	563.723	1.253	436.433	3.273	1.312.201	1.253	175.259	1	798	8.600	3.364.923

Posição: 31.12.2014

Fonte: Informações fornecidas pelas Diretorias de Agronegócios e Soluções de Atacado do BB

Em quantidade de operações pendentes de atendimento no exercício, o setor empresarial apresentou 43,1% (3.709 propostas) e o setor rural 56,9% (4.891 propostas), sendo que a Linha de Comércio e Serviços teve a maior quantidade de propostas não atendidas, 2.649 (30,8%).

Tabela 41 – Motivo de não atendimento de demandas por Porte

(RS mil)

Setor/ Porte	Carta Consulta em Análise		Projeto em Elaboração		Propostas em Análise		Pendente Documentação		Em Contratação		Indeferidas/ Canceladas		Total de Propostas Apresentadas	
	Qtd	Vlr	Qtd	Vlr	Qtd	Vlr	Qtd	Vlr	Qtd	Vlr	Qtd	Vlr	Qtd	Vlr
Rural	340	183.736	658	236.162	746	256.790	2.004	270.162	1.143	160.403	-	-	4.891	1.107.254
Mini	123	21.991	302	43.538	425	41.568	1.486	93.823	831	39.916	-	-	3.167	240.836
Pequeno	152	65.621	279	116.638	199	95.557	385	99.986	203	72.730	-	-	1.218	450.533
Pq-Médio	57	52.587	63	55.519	91	69.358	98	47.179	72	26.175	-	-	381	250.818
Médio	8	43.537	13	20.368	28	40.352	33	25.714	31	19.488	-	-	113	149.459
Grande	-	-	1	100	3	9.955	2	3.460	6	2.094	-	-	12	15.608
Empresarial	992	692.772	830	327.560	507	179.643	1.269	1.042.040	110	14.856	1	798.000	3.709	3.054.871
El	16	255	8	187	3	35	9	63	2	12	-	-	38	552
Micro	94	9.394	64	6.374	27	7.424	73	6.996	8	426	-	-	266	30.614
Pequeno	622	229.117	559	134.612	323	73.087	801	137.080	74	8.451	-	-	2.379	582.347
Pq-Média	153	122.124	141	75.175	107	45.795	248	63.989	18	3.149	1	798.000	668	1.108.232
Média	79	131.357	48	52.282	31	25.064	92	39.879	8	2.819	-	-	258	251.401
Grande	28	200.525	10	58.930	16	28.238	46	794.033	-	-	-	-	100	1.081.725
TOTAL	1.332	876.508	1.488	563.723	1.253	436.433	3.273	1.312.201	1.253	175.259	1	798.000	8.600	4.162.125

Posição: 31.12.2014

Fonte: Informações fornecidas pelas Diretorias de Agronegócios e Soluções de Atacado do BB

No tocante ao porte dos tomadores de financiamentos, verificou-se que as pequenas empresas e os pequenos produtores rurais apresentaram o maior número de demandas não atendidas no período (3.597 propostas), seguidos das microempresas e mini produtores rurais (3.433 propostas).

10.1.19 Fiscalização de Operações

A fiscalização tem como objetivo:

- comprovar a correta aplicação do crédito;
- acompanhar a implantação de projetos de investimento;
- verificar o desenvolvimento das atividades financiadas e o estado das garantias;
- obter informações que permitam a adoção tempestiva de medidas adequadas para assegurar o retorno dos capitais do Banco.



Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

São objeto de fiscalização obrigatória do Crédito Rural, observados os critérios mínimos fixados pelo Bacen, todas as operações rurais "em ser" deferidas ao mesmo mutuário, quando a soma dos valores contratados ultrapassar:

- empreendimentos localizados na região do Bioma Amazônia: R\$ 100 mil; e
- empreendimentos situados nas demais localidades: R\$ 250 mil.

São fiscalizadas por amostragem as operações de valor inferior aos citados acima, contratadas nos últimos 12 meses, segundo as seguintes faixas de valores e percentuais mínimos:

- operações de valor até R\$ 40 mil: 5%;
- operações de valor superior a R\$ 40 mil e até R\$ 200 mil: 10%; e
- operações de valor superior a R\$ 200 mil e até R\$ 250 mil: 15%.

Em relação às operações de Crédito Geral, o Banco adota os seguintes critérios para realizar as fiscalizações:

- operações de investimento, de arrendamento mercantil e de aquisição de bens, quando destinadas a amparar implantação ou expansão de empreendimentos de valor igual ou superior a R\$ 100 mil; e
- operações lastreadas por estoque de matérias-primas, de mercadorias e de produtos industrializados de valor igual ou superior a R\$ 100 mil.

A documentação e demais informações referentes às fiscalizações realizadas são arquivadas nos dossiês das operações, nas agências do Banco, responsáveis pelas contratações. O Bacen, como órgão de controle e normatizador, acompanha e monitora os arquivos gerados, concernentes às fiscalizações realizadas.

As informações coletadas referem-se à posição do ano de 2014 e abrangem as quatro Unidades Federativas da Região Centro-Oeste. Nesse período, foram realizados 23.648 serviços de fiscalização pelos critérios de obrigatoriedade, amostragem e agendamentos manuais.

Dos serviços de fiscalização realizados 36,5% (8.627), tiveram apontamentos com irregularidades no exercício de 2014 em operações de FCO Rural e Empresarial, contratadas em toda a Região Centro-Oeste. Destes, 4,8% (1.133) já foram atendidos/regularizados e 31,7% (7.494) encontravam-se em situação "não-atendida ou solução em andamento".

Tabela 42 – Irregularidades detectadas em fiscalização

Distribuição de Apontamentos	Quantidade	(%) em relação ao total
Serviços realizados FCO Comercial	7.322	31,0
Serviços realizados FCO Rural	16.326	69,0
Total de serviços realizados	23.648	100,0
Serviços com irregularidades em situação A	1.133	4,8
Serviços com irregularidades em situação N/A	7.494	31,7
Total se serviços com irregularidade	8.627	36,5

Posição: 31.12.2014

Fonte: Informações fornecidas pela Diretoria de Agronegócios - BB



Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

O controle é dinâmico, ou seja, as ocorrências apontadas pela fiscalização são comunicadas às agências operadoras que, por sua vez, comunicam os mutuários para a adoção de providências visando sanar as irregularidades. As medidas adotadas são analisadas pela agência e reinformadas às Superintendências, a quem cabe manifestação conclusiva.

Para gerenciamento do serviço de fiscalização de operações foi desenvolvido o Projeto TI 6187 – GST Formulário Eletrônico, implantado em março/2013 para toda a rede de agências do Banco, e encontra-se em fase de testes o uso do aplicativo por empresas prestadoras de serviço de fiscalização rural, via internet.

A nova ferramenta permite a impositação do relatório de fiscalização de operações de crédito no próprio sistema GST. Essa estrutura viabiliza condição para que todo o ciclo do processo de fiscalização de operações possa ser controlado em ambiente eletrônico corporativo único, facilitando a obtenção de informações sobre o resultado dos serviços.

No ano de 2014 cerca de 62% dos serviços de fiscalização do FCO foram realizados via relatório eletrônico, enquanto que em 2013 esse índice foi de 24%.

Esse índice teve uma elevação considerável conferindo qualidade no processo de gestão de fiscalização de modo geral.

RESULTADOS E CONCLUSÕES

A Programação Anual do FCO para o ano de 2014, elaborada pelo Banco segundo premissas, diretrizes e prioridades definidas pelos demais administradores (MI e Condel/Sudeco) alcançou montante inicial de R\$ 5,0 bilhões, sendo publicada aos entes interessados nas mais diversas formas, tanto no âmbito do Banco, quanto dos demais administradores. Em outubro houve reprogramação orçamentária, oportunidade que o montante foi elevado para R\$ 5,6 bilhões. Em termos de execução, ao final do exercício, o montante contratado foi de R\$ 5,7 bilhões, portanto, 101,6% do orçado.

Em relação aos indicadores de desempenho definidos pelo Condel/Sudeco para o exercício, o Fundo teve atingimento integral em 9 dos 13 indicadores, destaque para os indicadores de índice de aplicação, de contratação como menor porte, de inadimplência e de operações com novos beneficiários, que representam alinhamento com as diretrizes do MI/Sudeco, no que se refere à desconcentração/ampliação de oportunidades e a capacidade de gerar novos recursos para a ampliação do crédito na região.

Também foram atingidos os indicadores de tempo médio de contratação, que indica evolução no processo de crédito do Banco, onde está inserido o processo de crédito do FCO, e o índice de cobertura, significando grau de assertividade do processo de comunicação e divulgação que envolve os recursos do Fundo, de forma que todos os 467 municípios da região tenham operação contratada com recursos do FCO, gerando na própria comunidade assistida entendimento e interesse pelo busca de recursos na forma de crédito/financiamento.

Em relação ao índice de contratação por UF, este tem se apresentado como desafio ao Banco Operador, especialmente em função da necessidade de observância e conciliação com as prioridades gerais, setoriais e espaciais que está sujeito o Fundo, tendo havido atingimento nas UFs GO e MT.

Nas demais, MS e o DF, o posicionamento ficou ligeiramente abaixo do previsto, embora no MS se trate de situação atípica e no DF de evolução em relação aos percentuais observados nos exercícios

72



Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

anteriores, quando saiu de 7,4% em 2011, para 14,4% (meta de 15%) em 2014, passando por 9,3% e 13,7% nos anos intermediários.

Em relação aos indicadores de contratação por setor, onde o Rural superou a meta em mais de 5,0%, mas considerando o bom nível de aplicação geral no exercício (índice de aplicação), restou ao setor Empresarial, fechar um pouco abaixo do estipulado.

É de se destacar que para o segmento empresarial a abertura do exercício foi impactada por medidas governamentais de alteração de taxa de juros, exigindo do Banco Administrador procedimento de adequação de sistemas e processos que, de forma regular, já resultaria em atraso no período de contratação. A norma que determinou os novos encargos financeiros e o bônus de adimplência ao ser publicada gerou dúvidas na interpretação, redundando em consultas aos órgãos envolvidos, resultando em publicações suplementares que ocorreram em 20.01.2014 e 25.04.2014, por meio das Resoluções CMN nº 4.304 e 4.324, fato que retardou a realização de novas contratações.

Nesse indicador, há de se considerar ainda as solicitações ocorridas de remanejamento de limites do setor Empresarial para o Rural no decorrer do exercício, a exemplo dos ofícios de números 617/2014/MS/SEPROTUR/MS, de 22.08.2014, 072/2014-GG/MT, de 27.08.2014 e 687/GAB/2014/SEPROTUR/MS de 30.09.2014, originários do Governo do Estado do MS e do MT, situação que invalidaria a mensuração do referido índice no período.

Ainda em termos de resultado, merece destaque o crescimento observado do PL do Fundo, que ao final do exercício atingiu o montante de R\$ 20,5 bilhões, incremento de 10,6% em relação ao ano anterior, constituindo importante fonte de recursos, que, juntamente com os novos ingressos do TN, possibilitará a constante ampliação das aplicações na região Centro-Oeste em prol do emprego, renda e desenvolvimento, reduzindo as desigualdades intra e inter-regionais, especialmente em relação às regiões sul e sudeste do país.

O Banco do Brasil, como um dos administradores do Fundo Constitucional, renova sua disposição de buscar, continuamente, o aprimoramento de suas ações e procedimentos operacionais, de modo a fortalecer a posição do FCO como importante instrumento para alavancar os investimentos dos setores produtivos e, assim, contribuir para o crescimento e o desenvolvimento socioeconômico da Região Centro-Oeste.

Brasília (DF), 27 de abril de 2015

Diretoria de Governo

Janio Carlos Endo Macedo
Diretor

Valter Coelho de Sá
Gerente Executivo

Lidiane Martins Mourão Dantas
Gerente de Equipe

Daniela Félix Matiuazzo
Assessora



Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

ANEXO AO RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO 2014
FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE FCO
Banco do Brasil S.A.
Diretoria de Governo

ANEXO 1

Avaliação dos Controles Internos



QUADRO A.3.2 – AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.		X			
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
Avaliação de Risco					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.				X	
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.		X			
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.		X			
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.		X			
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.				X	
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.				X	
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.			X		
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.				X	
Procedimentos de Controle					
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				X	



Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	
Escala de valores da Avaliação: (1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ. (2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria . (3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ. (4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria . (5) Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.					

Análise Crítica:

As respostas às questões apresentadas foram elaboradas com o consenso da Diretoria de Governo - Digov (1ª camada) e Diretoria de Controles Internos (2ª camada), observado o Sistema de Controles Internos adotado pelo Conglomerado Banco do Brasil.

Nesse modelo, a Digov é responsável pela identificação de riscos e implementação de controles nos processos sob sua gestão, cabendo à Dicoi o monitoramento da eficácia dos controles em processos identificados como relevantes em função de sua materialidade e/ou riscos.

Destacamos, a seguir, aspectos relativos à análise de itens cujo atendimento das afirmativas é parcialmente observado no contexto da UJ, em sua minoria, ou seja, que receberam nota “2” na avaliação:

- Item 8 – “*Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades de competência da UJ*”: Na gestão de Fundos e Programas e de Fundos Garantidores, a UJ utiliza-se da estrutura organizacional e demais recursos do Banco do Brasil que, na qualidade de agente financeiro é aplicador dos *fundings* geridos (Fundos e Programas) e utilizador das garantias prestadas pelos Fundos Garantidores.
- Itens 12 e 13– “*É prática da Unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los./ É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.*”: Embora ainda haja



Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

ações importantes a serem adotadas, a UJ tem investido fortemente, como assessoria da URO, na identificação, definição de níveis de riscos e na mitigação dos mesmos, sendo que os referidos processos têm sido acompanhados sistematicamente pela Alta Administração com vistas ao aperfeiçoamento da gestão.

- c) Item 14 – “*A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de riscos da Unidade ocasionados por transformações no ambiente interno e externo*”; o monitoramento é realizado constantemente, mas o processo sistematizado está sendo desenhado, juntamente com outras ações para melhoria da gestão.



Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

ANEXO AO RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO 2014
FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE FCO
Banco do Brasil S.A.
Diretoria de Governo

ANEXO 2

Determinações do OCI Atendidas e Pendentes de
Atendimento no Exercício



Relatório de Cumprimento das recomendações do OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste			Não se aplica
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	Relatório 160249	Item 5.1.1.1 "a"	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Banco do Brasil – Diretoria de Agronegócios			Não se aplica
Descrição da Deliberação			
Inserir nas cédulas de crédito a serem firmadas, cláusula alertando os mutuários de que o financiamento será cancelado, devendo os recursos serem devolvidos ao Fundo, caso seja detectado no empreendimento financiado ou em outras propriedades pertencentes ao mutuário, trabalhadores submetidos a forma degradante de trabalho ou em condições análogas ao trabalho escravo.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Agronegócios			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
Implementada em 27/03/2014			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Certificada pelo órgão externo			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			



Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste			Não se aplica
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	201407549	1.2.1.1-1	Of. nº 31.787/2014/DIINT/DI/SFC/CGU- PR de 28.11.2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Banco do Brasil			Não se aplica
Descrição da Deliberação			
A unidade jurisdicionada deverá, nos próximos relatórios de gestão, efetuar a divulgação das informações orçamentárias e financeiras executadas de forma completa, dispensando especial atenção ao disposto nos normativos que orientaram a elaboração dos conteúdos do Relatório de Gestão.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Governo			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
Implementada em 31/12/2014			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Certificada pelo órgão externo			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			



Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste			Não se aplica
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	201407549	1.2.2.1-2	Of. nº 31.787/2014/DIINT/DI/SFC/CGU- PR de 28.11.2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Banco do Brasil			Não se aplica
Descrição da Deliberação			
O Banco do Brasil, em conjunto o Ministério da Integração Nacional e a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, deverá avaliar a possibilidade de melhoria da metodologia de planejamento e avaliação do orçamento constante da Programação Anual do Fundo Constitucional do Centro-Oeste.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Governo			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
Implementada em 31/12/2014			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Certificada pelo órgão externo			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			



Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste			Não se aplica
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
5	201407549	2.1.3.1	Of. nº 31.787/2014/DIINT/DI/SFC/CGU- PR de 28.11.2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Banco do Brasil			Não se aplica
Descrição da Deliberação			
Divulgar, de acordo com as formas e os prazos previstos nos artigos 19 e 20 da Lei nº 7.827/1989, combinado com o caput do artigo 20-B do Decreto nº 3.591/2000, na Portaria CGU nº 262/2005 e no artigo 14 da IN TCU nº 63/2010 entre outros, os documentos necessários para a prestação de contas à sociedade.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Governo			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
Implementada em 31/12/2014			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Certificada pelo órgão externo			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			



Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste			Não se aplica
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	201407549	1.2.1.1	Of. nº 31.787/2014/DIINT/DI/SFC/CGU-PR de 28.11.2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
BANCO DO BRASIL			Não se aplica
Descrição da Recomendação			
Adotar providências com vistas a assegurar a alimentação do Sistema Siafi com as devidas informações sobre os agentes responsáveis e seus substitutos que atuaram ao longo do exercício, conforme as responsabilidades definidas no artigo 10 da IN/TCU 63/2010.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Governo			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
O Banco do Brasil adotará providências com vistas a assegurar a correta alimentação do Rol de Responsáveis no Sistema Siafi, incluindo os procedimentos em seus normativos internos (IN), bem como atuando de forma segregada com mais de um funcionário, de forma que haja várias camadas de validação das informações.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Conforme Plano de Providência Permanente o prazo para cumprimento da recomendação está previsto para 31/07/2016.			



ANEXO AO RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO 2014
FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE FCO
Banco do Brasil S.A.
Diretoria de Governo

ANEXO 3
Declaração do Contador

1

APR 14

2

**Declaração do Contador com Ressalvas sobre a Fidedignidade das Demonstrações Contábeis**

Denominação completa (UJ)		Código da UG	
Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante a: a) A Portaria Interministerial MF/MI n.º 1-C, de 15 de janeiro de 2005, alterada para Portaria Interministerial MF/MI n.º 11, de 28 de dezembro de 2005, estabeleceu normas para a estruturação e padronização dos balanços, balancetes e demais demonstrações contábeis dos Fundos Constitucionais do Centro-Oeste (FCO), do Norte (FNO) e do Nordeste (FNE). O Art. 2º da referida Portaria determina a obrigatoriedade de registro no SIAFI antes do fechamento de cada mês, pelo banco administrador de cada Fundo, da execução financeira, orçamentária e patrimonial, na modalidade total. No SIAFI, o registro antes do fechamento de cada mês se dá por volta do 5º dia útil de cada mês subsequente ao de referência. Entretanto, o fechamento do balancete mensal das instituições financeiras, seguindo normas do Banco Central do Brasil, ocorre por volta do dia 20 do mês subsequente ao de referência. Diante da incompatibilidade de datas entre o fechamento do SIAFI e o conhecimento dos valores definitivos e conforme orientação da STN/CCONT, os valores referentes ao mês de dezembro de 2014 foram registrados após a data de fechamento do exercício de 2014 no SIAFI. Os ajustes estão demonstrados nas Notas Explicativas Conciliatórias das Demonstrações Contábeis do Exercício Findo em 31 de dezembro de 2014 (Parte B, item 46, do anexo II da DN TCU nº 134, de 4.12.2013). Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local	Brasília - DF	Data	31.12.2014
Contador Responsável	Lidianny Martins Mourão Dantas	CRC n.º	CRC/DF 017013/O-3
Fundos Constitucionais do Centro-Oeste (FCO)			537003



Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

ANEXO AO RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO 2014
FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE FCO
Banco do Brasil S.A.
Diretoria de Governo

ANEXO 4

Notas Explicativas Conciliatórias dos Regimes Adotados (Lei n.º 4.320/1964 e 6.404/1976)



**NOTAS EXPLICATIVAS CONCILIATÓRIAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014**

A Portaria Interministerial MF/MI n.º 1-C, de 15 de Janeiro de 2005, alterada para Portaria Interministerial MF/MI n.º 11, de 28 de dezembro de 2005, estabeleceu normas para estruturação e padronização dos balanços, balancetes e demais demonstrações contábeis dos Fundos Constitucionais do Centro-Oeste (FCO), do Norte (FNO) e do Nordeste (FNE).

O Art. 2º da referida Portaria determina a obrigatoriedade de registro no SIAFI antes do fechamento de cada mês, pelo banco administrador de cada Fundo, da execução financeira, orçamentária e patrimonial, na modalidade total. No SIAFI, o registro antes do fechamento de cada mês se dá por volta do 5º dia útil do mês subsequente ao de referência. Entretanto, o fechamento do balancete mensal das instituições financeiras, seguindo normas do Banco Central do Brasil, ocorre por volta do dia 20 do mês subsequente ao de referência.

Diante da incompatibilidade de datas entre o fechamento do SIAFI e o conhecimento dos valores, os lançamentos referentes ao mês de dezembro de 2014 foram registrados após a data de fechamento do exercício de 2014 no SIAFI. Assim, os saldos constantes do Balanço Patrimonial do FCO, extraídos do SIAFI em 31.12.2014, apresentam as diferenças abaixo em relação ao Balanço Patrimonial elaborado na forma da Lei nº 6.404/76.

Considerando a implantação do novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP em janeiro de 2015, o sistema SIAFI sofreu algumas mudanças em sua operacionalização. Em decorrência disso, alguns lançamentos de ajustes referentes ao mês de dezembro de 2014, ainda não foram realizados. Com efeito, segue abaixo os valores dos ajustes realizados em janeiro/2015:

	SIAFI (a)	LEI 6.404/76 (b)	DIFERENÇA (a) - (b)	NS's DE AJUSTES
CIRCULANTE				
DISPONIBILIDADES				
Banco conta Movimento	564.158.261	254.954.848	309.203.413	7, 18, 19, 37, 40, 28, 30, 32, 34
DEVEDORES POR REPASSE REPASSES				
Financiamentos	20.411.501.741	20.732.658.644	-321.156.903	7, 8, 10, 12, 15, 16, 18, 20, 21, 24, 35, 37, 41
Encargos a capitalizar	886.136	1.527.818	-641.682	22
Provisão p/crédito de liquidação duvidosa	60.438.241	79.421.953	-18.983.712	14, 23, 26
Provisão para perdas prováveis	388.720.477	389.291.423	-570.946	8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 24, 25, 41
OUTROS CRÉDITOS				
DEVEDORES DIVERSOS				
Rendas sobre valores disponíveis	5.010.800	3.833.470	1.177.329	


Lidianny Martins Mourão Dantas
Contadora Responsável





ANEXO AO RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO 2014
FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE FCO
Banco do Brasil S.A.
Diretoria de Governo

ANEXO 5

Parecer da Auditoria Independente

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'DE' followed by a stylized flourish.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized 'Q' or similar character.



KPMG Auditores Independentes
SBS - Qd. 02 - Bl. Q - Lote 03 - Salas 708 a 711
Edifício João Carlos Saad
70070-120 - Brasília, DF - Brasil
Caixa Postal 8587
70312-970 - Brasília, DF - Brasil

Central Tel 55 (61) 2104-2400
Fax 55 (61) 2104-2406
Internet www.kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Ao Administrador do
Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO
(Administrado pelo Banco do Brasil S.A.)
Brasília - DF

Examinamos as demonstrações contábeis do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO ("Fundo"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. As demonstrações contábeis foram elaboradas pela administração do Fundo de acordo com as práticas contábeis regulamentadas pelo Governo Federal aplicáveis aos Fundos Constitucionais, conforme descrito nas Notas Explicativas nº 2 e 3.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações contábeis

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e pela adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com a regulamentação do Governo Federal aplicável aos Fundos Constitucionais, conforme descrito nas Notas Explicativas nº.2 e 3 e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis do Fundo para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos do Fundo. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.



Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO em 31 de dezembro de 2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis regulamentadas pelo Governo Federal aplicáveis aos Fundos Constitucionais, conforme descrito nas Notas Explicativas nº 2 e 3.

Base de elaboração das demonstrações contábeis

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para as Notas Explicativas nº 2 e 3 às demonstrações contábeis, que descrevem a base de elaboração das demonstrações contábeis do Fundo. As demonstrações contábeis foram elaboradas pela Administração para cumprir os requisitos dos normativos aplicáveis aos fundos constitucionais. Conseqüentemente, essas demonstrações contábeis podem não ser adequadas para outro fim.

Brasília, 26 de março de 2015

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/O-6 F-DF

Carlos Massao Takauthi
Contador CRC 1SP206103/O-4